

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	12
1.10 Informações de sociedade de economia mista	14
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	15
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	16
1.13 Acordos de acionistas	17
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	18
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	19
1.16 Outras informações relevantes	20
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	21
2.2 Resultados operacional e financeiro	30
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	32
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	33
2.5 Medições não contábeis	34
2.6 Eventos subsequentes as DFs	35
2.7 Destinação de resultados	36
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	39
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	40
2.10 Planos de negócios	41
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	44
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	45
3.2 Acompanhamento das projeções	46

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	47
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	55
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	56
4.4 Processos não sigilosos relevantes	59
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	62
4.6 Processos sigilosos relevantes	63
4.7 Outras contingências relevantes	64
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	65
5.2 Descrição dos controles internos	66
5.3 Programa de integridade	67
5.4 Alterações significativas	70
5.5 Outras informações relevantes	71
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	72
6.3 Distribuição de capital	75
6.4 Participação em sociedades	76
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	77
6.6 Outras informações relevantes	78
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	79
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	80
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	81
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	82
7.4 Composição dos comitês	87
7.5 Relações familiares	88
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	89
7.7 Acordos/seguros de administradores	90
7.8 Outras informações relevantes	91
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	92

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	93
8.3 Remuneração variável	97
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	98
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	99
8.6 Outorga de opções de compra de ações	100
8.7 Opções em aberto	101
8.8 Opções exercidas e ações entregues	102
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	103
8.10 Outorga de ações	104
8.11 Ações entregues	105
8.12 Precificação das ações/opções	106
8.13 Participações detidas por órgão	107
8.14 Planos de previdência	108
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	109
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	110
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	111
8.18 Remuneração - Outras funções	112
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	113
8.20 Outras informações relevantes	115
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	116
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	117
9.4 Outras informações relevantes	118
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	119
10.1 Descrição dos recursos humanos	121
10.2 Alterações relevantes	122
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	123
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	124
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	125
10.5 Outras informações relevantes	126
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	127
11.2 Transações com partes relacionadas	128
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	129
11.3 Outras informações relevantes	130
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	131
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	132
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	133
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	142
12.5 Mercados de negociação no Brasil	143
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	144
12.7 Títulos emitidos no exterior	145
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	146
12.9 Outras informações relevantes	147
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	148
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	149
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	150

1.1 Histórico do emissor

A Companhia, originalmente parte do grupo Novonor, foi fundada em 27 de dezembro de 2013, com o objeto de explorar, sob regime de concessão, o lote da BR-163 MT, que compreende o trecho rodoviário com extensão total de 850,9 Km, sendo 822,8 km na BR-163 e 28,1 km da BR-070, entre os municípios de Itiquira (divisa com Mato grosso do Sul) e Sinop, passando por 19 municípios do estado de Mato Grosso, entre eles a Capital Cuiabá (“Sistema Rodoviário”).

Em 12 de março de 2014, a Companhia e a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), após ter vencido o leilão ao propor a menor tarifa de pedágio sem comprometer os investimentos previstos, apresentando uma tarifa de R\$ 2,638 por eixo, com data base de 2012, assinaram o Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário, decorrente do edital de concessão nº 003/2013, com vigência de 30 anos contados da data de assunção.

Em 21 de março de 2014, a Companhia assumiu a concessão da BR-163/MT, como parte da terceira etapa do Programa de Investimentos em Logística do Governo Federal, lançado em 2012. Por meio do programa, foi possível captar investimentos para alavancar a qualidade das rodovias federais de grande importância logística para o país. Ao longo dos 30 anos de concessão, cerca de R\$ 6,8 bilhões constavam no plano de investimentos para o Sistema Rodoviário, que é a principal rota de escoamento da safra de grãos do estado de Mato Grosso, principal produtor nacional.

Além da duplicação de 453,6 km de pistas sob a responsabilidade da Companhia, dos quais foram duplicados 117,4 km, há obrigação de construção de dispositivos como pontes, viadutos, passagens inferiores, trevos em nível, correções de traçados, passarelas e entroncamentos no Sistema Rodoviário. A conservação e manutenção de toda a rodovia é contínua.

Em 06 de setembro de 2015, a Companhia iniciou a cobrança do pedágio, sendo reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e demais fatores contratuais de desempenho uma vez por ano.

No dia 04 de outubro de 2022, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta na Modalidade Plano de Ação (“TAC Plano de Ação” ou “TAC”), condicionado a troca de controle acionário da Companhia com a MT Participações e Projetos S/A (“MTPAR”), sociedade de economia mista cujo acionista majoritário é o Estado de Mato Grosso.

O TAC Plano de Ação contempla dentre outros aspectos: (i) o replanejamento das obras em 8 anos; (ii) o sobrestamento de todo passivo regulatório mediante sua extinção após o cumprimento do TAC; e (iii) extinção da arbitragem contra a ANTT.

No dia 14 de dezembro de 2022, em sessão plenária realizada na Assembleia Legislativa do Mato Grosso, foi aprovado o projeto de Lei nº 963/2022, que altera a Lei Orçamentária Anual do Estado de Mato Grosso para o ano de 2023, acrescentando no orçamento fiscal da MTPAR crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1 bilhão para atender as despesas de transferência do controle acionário da Companhia e os investimentos previstos no TAC.

1.1 Histórico do emissor

Com isso, a ANTT manifestou a sua anuência para transferência de controle societário da Companhia para a MTPAR na reunião da Diretoria Colegiada realizada em 15 de dezembro de 2022, nos termos da Deliberação nº 382 publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, condicionado à implementação cumulativa das seguintes medidas: (i) aporte pelo governo do estado do Mato Grosso na MTPAR de todos os valores indispensáveis ao cumprimento das condições de eficácia do TAC e (ii) integralização no capital social da concessionária dos mútuos em aberto com o atual acionista.

No dia 17 de janeiro de 2023, foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações cujo objetivo foi a venda da integralidade das ações da Companhia, detidas pela OTP Rodovias S.A. para a MTPAR.

No dia 02 de maio de 2023, foi concluída a transferência da totalidade das ações, e em seguida no dia 03 de maio de 2023, a ANTT, por meio do Ofício SEI nº 13749/2023/DG-ANTT, atestou o atendimento pela Nova Rota da totalidade das condicionantes de eficácia do TAC Plano de Ação.

Em relação aos processos administrativos em trâmite no TCU, conforme regramento do TAC, em 16 de dezembro de 2022 a ANTT requereu ao TCU a extinção do processo e seu arquivamento após comprovação do efetivo cumprimento do TAC. O pedido de suspensão apresentado pela ANTT foi analisado pelos Ministros relatores de cada um dos processos e deferido conforme acórdãos: Acórdão nº 1111/2023 (TC 023.217/2015-4) e Acórdão nº 1100/2023 (TC 032.830/2016-5). Desta forma, atualmente o passivo regulatório está suspenso até o cumprimento do TAC, no prazo de 08 anos conforme cronograma.

Desde a troca de controle acionário para a MTPAR e início da eficácia do TAC Plano de Ação, a Administração da Concessionária envidou esforços com as principais partes estratégicas e interessadas na execução dos investimentos repactuados com o Poder Concedente. O ano de 2024 foi marcado pela conclusão de diversos processos iniciados com essas partes, a serem discutidas em mais detalhes a seguir.

Em relação à execução dos investimentos previstos no primeiro ano do TAC, conforme as suas metas estabelecidas, a Concessionária apresentou importantes entregas, com liberação aos Usuários da Rodovia, destacando-se: (i) 03 Bases definitivas do Sistema de Atendimento ao Usuário ("SAU"); (ii) 14,8 km de Duplicação; (iii) 50 km de fibra óptica; (iv) 35 novas câmeras de monitoramento – CFTV; e por fim (v) 01 passarela de pedestres.

Até 31 de dezembro de 2024, a Concessionária possuía quatro frentes concomitantes de duplicação da BR-163/MT e havia concluído (i) 98 km de Duplicação; e a (ii) conclusão de 2 pontes; (iii) Adequação de Parâmetros no perímetro urbano do município de Nova Mutum; (iv) Adequação de Parâmetros entre os municípios de Cuiabá e Rosário Oeste.

O cumprimento do TAC Plano de Ação é devido aos aportes de capital realizados pela MTPAR para as obras, que até 31 de dezembro de 2024 somavam R\$ 1,2 bilhões. O novo controlador possibilitou que o ano de 2024 fosse o primeiro ano completo de avanço de obras em recuperação da rodovia e ampliação de capacidade na BR-163/MT desde que as obras de duplicação foram paralisadas em 2016, ainda sob controle da gestão anterior.

Em relação às demais obras do TAC Plano de Ação, a Concessionária conclui em 2024 os processos de contratação das principais obras, destacando-se as duplicações dos trechos localizados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, entre os municípios de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, entre os municípios Lucas do Rio Verde e Sorriso, entre os municípios de Sorriso e Sinop, e do município de Sinop até o fim do trecho sob administração da Concessão.

1.1 Histórico do emissor

As contratações concluídas em 2024 totalizam 236,9 km, que somadas ao trecho localizado entre Posto Gil e o município de Nova Mutum (86,1 km), representam mais de 90% das obrigações de duplicação do TAC, de 336,2 km, já contratadas.

Acerca do relacionamento da Concessionária com o Poder Concedente, o ano de 2024 foi marcado pela maturação dos acompanhamentos do TAC com a ANTT, bem como pelas agendas de adequação e modernização contratual.

No ano de 2024, a Companhia assinou junto ao Poder Concedente 6 (seis) termos aditivos de seus instrumentos contratuais, destacando-se entre eles o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que instituí a metodologia do Compartilhamento de Demanda – Risco Ferrovia e estabelece a extensão de prazo contratual por cinco anos condicionada ao cumprimento integral do TAC Plano de Ação.

A Companhia também celebrou, dentre os termos aditivos assinados em 2024, junto ao Poder Concedente e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) o 2º Aditamento ao Termo de Arrolamento e Transferência de Bens (“TATB”), instrumento que marca a assunção pela Concessionária de parte dos trechos da Rodovia que ainda não haviam sido transferidos desde a assunção inicial do Contrato de Concessão, em 21 de março de 2014. O segmento objeto do 2º TATB foi o trecho da Serra da Caixa Furada, compreendido entre o km 470+200 ao km 516+000 da BR-163/MT, com 45,8 km de extensão.

Em síntese, as ações concluídas pela Concessionária no ano de 2024, de forma bem-sucedida, consolidaram a sustentabilidade da Companhia durante o período de obras do TAC Plano de Ação e sua manutenção no longo prazo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma sociedade anônima de propósito específico (“SPE”) e capital aberto. Foi constituída em 27 de dezembro 2013 e iniciou suas operações de arrecadação de pedágio em 06 de setembro de 2015, tendo como objetivo explorar, pelo regime de concessão o Sistema Rodoviário composto por trechos da BR-163/MT e MT-407 entre os municípios Itiquira (MT) e Sinop (MT), trecho com extensão de 850,9 quilômetros.

Ao todo, 19 municípios estão compreendidos na extensão da BR-163/MT, entre eles a capital Cuiabá, Rondonópolis, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, cidades que são principais polos produtores agrícolas do Estado de Mato Grosso, líder na produção de grãos e leguminosas.

Entre Rondonópolis (km 115 – BR-163) e o Posto Gil (km 507 – BR-163), a BR-163/MT é sobreposta pela BR-364/MT, rodovia diagonal que se inicia no Estado de São Paulo e termina no Estado do Acre. No trecho em que as duas rodovias se sobrepõem, prevalecem os marcos quilométricos da BR-364, segundo convenção estipulada –pelo Departamento Nacional de Transportes Terrestres (“DNIT”) no Sistema Nacional Viário (“SNV”) por força normativa da Lei Federal Nº 12.379/2011.

Em 21 de março de 2014, a Companhia assumiu a administração da rodovia, por meio do Contrato de Concessão firmado com o Governo Federal, com validade de 30 anos. O seu maior desafio é tornar a BR-163/MT no corredor logístico estratégico mais seguro do Brasil, que é a principal via rodoviária de escoamento da produção agroindustrial da região Centro-Oeste do país, por onde passam uma média diária de 79 mil veículos, dos quais 58% são Veículos Pesados, conforme dados do ano de 2023.

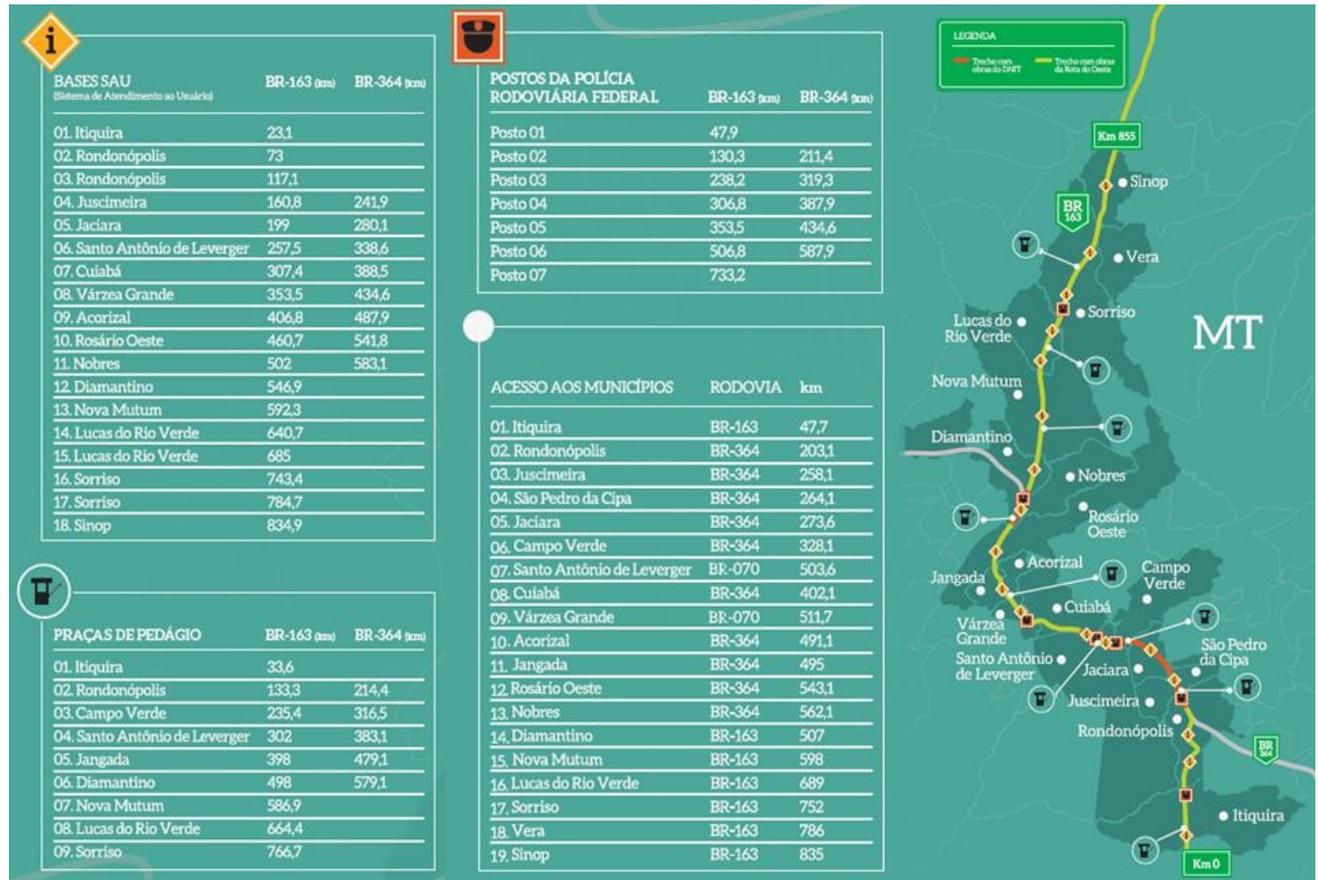
O investimento total a ser realizado conforme o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com início em maio de 2023, abarca 336 km de duplicação, 34 obras de arte especiais (pontes, trevos, viadutos, entre outros), passarelas e a recuperação completa de todas as pistas existentes entre a divisa com o Mato Grosso do Sul e o município de Sinop/MT, além da aquisição de infraestrutura tecnológica de segurança viária, tais quais: 450 unidades de câmeras de circuito- fechado de TV, 850 km de fibra óptica, aparelhos de sensoriamento de pista, antenas repetidoras, e postos de pesagem distribuídos ao longo da Concessão, entre outras obrigações.

São disponibilizados pela Companhia serviços de atendimento aos Usuários, 18 bases operacionais ao longo dos 850,9 km de concessão, entre eles a disponibilização de 16 (dezesseis) ambulâncias de resgate (tipo C), e 05 (cinco) Ambulâncias com UTI (tipo D), 25 (vinte e cinco) viaturas de inspeção de tráfego, 26 (vinte e seis) guinchos para atendimento a veículos de passeio (guinchos-leve) e 12 (doze) para atendimento especializado a caminhões e outras cargas pesadas (guinchos-pesados), 06 (seis) caminhões de combate a incêndio (caminhões-espipa), 113 (treze) carretas de Painéis de Mensagens Variáveis (“PMV”), e 05 (cinco) veículos para apreensão de animais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Toda esta estrutura está disponível a todos os Usuários da Rodovia, bem como o telefone de emergência gratuito (0800 065 0163), além do Centro de Controle de Operações (“CCO”), que monitora a rodovia 24 horas por dia.

Para viabilizar a realização de todas as obras e a prestação dos serviços de atendimento, conforme previsto no Contrato de Concessão, foi iniciada a arrecadação do pedágio na BR-163/MT em 06 de setembro de 2015. O mapa a seguir ilustra a localização do trecho da rodovia administrada pela Companhia:



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

1.5 Principais clientes

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor;

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades;

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

d) Contribuições financeiras efetuadas direta ou por meio de terceiros a partidos políticos, ocupantes de cargos políticos ou candidatos a cargos políticos;

A Companhia não realiza contribuições financeiras para partidos políticos, ocupantes de cargos políticos ou candidatos a cargos políticos, tampouco permite que terceiros o façam em seu nome.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG):

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Em 2024, a Concessionária Rota do Oeste S.A. publicou seu 1º Relatório Anual de Sustentabilidade – 2023, utilizando dados do exercício social de 2023, reforçando seu compromisso com os princípios ASG (Ambiental, Social e Governança).

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O documento foi elaborado com base na metodologia da *Global Reporting Initiative* (“GRI”).

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O relatório não passou por verificação independente, pois o foco principal é aprimorar continuamente as estratégias e a gestão ESG da Concessionária.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O relatório se encontra disponível em <https://novarotadooeste.com.br/relatorio-esg-2023/>.

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Os temas definidos como materiais para a Concessionária orientam a elaboração do conteúdo do relatório, garantindo que a comunicação esteja alinhada às prioridades estratégicas e aos impactos mais relevantes para a Concessionária. Os indicadores GRI explorados foram: 2-1; 2-2; 2-3; 2-4; 2-6; 2-7; 2-8; 2-9; 2-10; 2-11; 2-12; 2-13; 2-14; 2-15; 2-16; 2-17; 2-18; 2-19; 2-20; 2-22; 2-23; 2-24; 2-25; 2-26; 2-27; 2-28; 2-29; 3-1; 3-2; 3-3; 201-1; 203-1; 203-2; 204-1; 205-1; 205-2; 205-3; 301-2; 302-1; 303-1; 303-3; 303-5; 304-2; 304-4; 306-1; 306-2; 306-3; 306-4; 306-5; 308-1; 308-2; 401-1; 403-1; 403-2; 403-3; 403-4; 403-5; 403-6; 403-7; 403-8; 403-9; 403-10; 404-3; 407-1; 408-1; 409-1; 414-1; 414-2; 418-1.

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O relatório considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), integrando-os às suas práticas e estratégias de sustentabilidade. Os ODS priorizados são: Ambientais (6, 7, 12 e 13), Sociais (3, 4, 5, 8 e 11), Governança (8, 9 e 12)

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O relatório não adotou *frameworks* como a Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). No entanto, a Concessionária está comprometida com a gestão das questões climáticas por meio de ações concretas, como a

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

elaboração do Inventário de Gases de Efeito Estufa e o desenvolvimento do Plano de Descarbonização, entre outras ações, visando mitigar os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Relatório publicado referente a 2023 não incluiu o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa. No entanto, a Concessionária está conduzindo o levantamento das emissões, abrangendo as emissões diretas (Escopo 1), as emissões indiretas de energia adquirida (Escopo 2) e outras emissões indiretas (Escopo 3), seguindo a metodologia do GHG Protocol. A publicação dos resultados está prevista para o próximo Relatório de Sustentabilidade, com dados referentes às ações de 2024.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- i. a não divulgação de informações ASG
- ii. a não adoção de matriz de materialidade
- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
- iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
- v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
- vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Concessionária lançou em 2024 seu 1º Relatório de Sustentabilidade, referente ao ano de 2023, reafirmando seu compromisso contínuo com as melhores práticas Ambiental, Social e Governança. O documento está alinhado a referências internacionais, como o Global Reporting Initiative (GRI) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, além de ser estruturado com base nos Temas Materiais, que orientaram seu conteúdo e abordagem.

Os temas que não foram abordados no relatório de 2023, principalmente quanto à inventários de gases de efeitos estufa, serão divulgados conforme o calendário de obrigações imposta pela Resolução CVM nº 193/2023 e suas posteriores revisões e alterações.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável, o emissor não se enquadra como Sociedade de Economia Mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Como resultados da estruturação do Financiamento de Longo Prazo da Concessionária para os investimentos previstos no TAC Plano de Ação e em seu Plano de Negócios, a Companhia celebrou contratos de garantia onde são alienados e cedidos fiduciariamente aos novos Credores (i) a totalidade das ações presentes e futuras da Concessionária, bem como direitos advindos destas, mediante celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças; e (ii) a totalidade dos direitos creditórios recebíveis e a receber da Companhia, mediante celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

No exercício de 2024 ocorreu o aumento de capital social da Companhia mediante emissão de novas ações integralizadas na totalidade pela sua única Acionista, a MT Participações e Projetos S.A. ("MTPAR"), como conclusão das obrigações assumidas no TAC Plano de Ação.

A MTPAR, no âmbito dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, assumiu a obrigação de realizar mais R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) de novos aportes na Concessionária Rota do Oeste, obrigatoriamente em duas parcelas iguais de R\$ 350 milhões, sendo a primeira até 31 de março de 2025 e a segunda até 31 de março de 2026. O primeiro aporte foi realizado tempestivamente, em 17 de março de 2025, tendo sido integralizado no Capital Social da Concessionária em 18 de março de 2025.

1.13 Acordos de acionistas

Não houve celebrações, modificações ou extinções de acordos de acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não ocorreram eventos que ensejaram alterações significativas na condução dos negócios da Concessionária ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No exercício social de 2024 a Concessionária celebrou importantes contratos e termos aditivos com diferentes *stakeholders*, todos com a finalidade de promover a conclusão do TAC Plano de Ação.

A Concessionária concluiu os processos de contratação das principais obras de ampliação de capacidade do TAC, destacando-se as duplicações dos trechos localizados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, entre os municípios de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, entre os municípios Lucas do Rio Verde e Sorriso, entre os municípios de Sorriso e Sinop, e do município de Sinop até o fim do trecho sob administração da Concessão. As contratações concluídas em 2024 totalizam 236,9 km, que somadas à contratação da duplicação do trecho localizado entre Posto Gil e o município de Nova Mutum (86,1 km) – realizada em 2023, representam mais de 90% das obrigações de duplicação do TAC, de 336,2 km, já contratadas.

Em relação às fontes de financiamento das obras do TAC e de seu Plano de Negócios, a Concessionária concluiu em 2024 a estruturação dos Instrumentos de Financiamento de Longo Prazo. Por meio de emissão de debêntures e da contratação de crédito de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Concessionária tem crédito disponível de R\$ 5.350 milhões para as obras do seu Plano de Negócios.

Acerca do relacionamento da Concessionária com o Poder Concedente, o ano de 2024 foi marcado pela maturação dos acompanhamentos do TAC com a ANTT, bem como pelas agendas de adequação e modernização contratual. No ano de 2024, a Companhia assinou junto ao Poder Concedente 6 (seis) termos aditivos de seus instrumentos contratuais.

Dentre os termos aditivos assinados com o Poder Concedente, destacam-se entre eles o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que instituiu a metodologia do Compartilhamento de Demanda – Risco Ferrovia e estabelece a extensão de prazo contratual por cinco anos condicionada ao cumprimento integral do TAC Plano de Ação.

A Companhia também celebrou, dentre os termos aditivos assinados em 2024, junto ao Poder Concedente e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) o 2º Aditamento ao Termo de Arrolamento e Transferência de Bens (“TATB”), instrumento que marca a assunção pela Concessionária de parte dos trechos da Rodovia que ainda não haviam sido transferidos desde a assunção inicial do Contrato de Concessão, em 21 de março de 2014. O segmento objeto do 2º TATB foi o trecho da Serra da Caixa Furada, compreendido entre o km 470+200 ao km 516+000 da BR-163/MT, com 45,8 km de extensão.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais;

Todos os valores expressos em reais a seguir estão divididos em mil unidades de moeda, exceto quando especificamente indicado outra medida.

No exercício social de 2024 destaca-se a celebração dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, pelo qual a Concessionária tem aprovado R\$ 5,35 bilhões entre debêntures e crédito aberto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O primeiro desembolso do Financiamento ocorreu em 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 600 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, o Ativo Circulante da Companhia excede o Passivo Circulante em R\$ 799.045 (em 31 de dezembro de 2023, o Ativo Circulante excedeu o seu Passivo Circulante em R\$ 561.680), em virtude do Aporte de Capital do seu único Acionista de R\$ 510 milhões e do primeiro desembolso do Financiamento de Longo Prazo de R\$ 600 milhões.

b) estrutura de capital;

A Companhia monitora o capital, dentre outros indicadores, através do índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde ao endividamento líquido total da Companhia dividido pelo Capital Social total. O endividamento líquido, por sua vez, corresponde ao total do Passivo Oneroso da Companhia (inclui empréstimos, financiamentos e debêntures, além dos passivos de arrendamento mercantil operacional, de curto e longo prazos) líquidos do saldo no Ativo de caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras do excedente de caixa).

Em 31 de dezembro de 2024 a dívida líquida da Concessionária foi de R\$ 725.962, um aumento de 66,4% em comparação com o exercício social de 2023, no qual totalizou R\$ 436.309. Essa diferença deve-se principalmente ao aumento do saldo de devedor de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures.

Os índices de endividamento e de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 estão resumidos na Tabela 1 abaixo.

Gestão de Capital - R\$ mil	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
(i) Total dos empréstimos e debêntures	1.556.432	1.008.727	953.074
(ii) Arrendamento mercantil operacional	11.354	9.976	10.479
(iii) (-) Caixa e equivalentes de caixa	(841.824)	(582.394)	(27.548)
a. Dívida líquida (i + ii + iii)	725.962	436.309	936.005
b. Total do patrimônio líquido	2.715.197	1.861.174	489.405
Total do capital próprio e de terceiros (a + b)	3.441.159	2.297.483	1.425.410
Índice de alavancagem financeira - %	21,1%	19,0%	65,7%

Tabela 1. Indicadores de Gestão de Capital da Nova Rota. Elaboração própria.

A rubrica “Patrimônio Líquido” corresponde à soma dos saldos das contas de Capital Social, Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados e a Reserva de Incentivo Fiscal.

A rubrica “Dívida Líquida” corresponde à soma dos saldos das contas de Empréstimos e Financiamentos, e Arrendamento Mercantil Operacional, de curto e longo prazos, subtraído do montante dos saldos das contas de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras.

A diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital reflete adequadamente seu atual contexto.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Administração reitera que não existem captações em moedas estrangeiras.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos;

Conforme apresentado nas Demonstrações Contábeis do exercício social de 2024, o Ativo Circulante da Companhia excede o passivo circulante em R\$ 799.045.

Na Tabela abaixo segue demonstrado os indicadores de liquidez da Companhia nos três últimos exercícios sociais. Conforme a convenção acadêmica, o patamar desejado para os indicadores de liquidez são os mais próximos à razão de 01 (uma) unidade.

Liquidez Corrente - R\$ mil	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
a) Ativo Circulante (AC)	904.773	648.680	72.526
b) Passivo Circulante (PC)	105.728	87.000	1.003.589
Índice de Liquidez Corrente (a/b)	8,56	7,46	0,07
PC - AC	(799.045)	(561.680)	931.063
Liquidez Imediata - R\$ mil	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
a) Caixa e Equivalentes de Caixa	841.824	582.394	27.548
b) Passivo Circulante	105.728	87.000	1.003.589
Índice de Liquidez Imediata (a/b)	7,96	6,69	0,03

Tabela 2. Indicadores de liquidez da Concessionária. Elaboração própria.

Com os Aportes de seu único Acionista e a contratação do Financiamento de Longo Prazo, os indicadores de liquidez da Companhia demonstram uma estabilidade positiva e crescente. A Diretoria da empresa está confiante de que a Nova Rota dispõe de recursos financeiros e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas;

Para os investimentos previstos no TAC Plano de Ação e em seu Plano de Negócios, a Companhia utilizará dos Aportes de Capital recebidos pelo seu único Acionista, dos recursos provenientes do fluxo de caixa operacional, além de fonte de recursos de terceiros pelos desembolsos do financiamento de longo prazo contratado em 2024.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

A Administração da Companhia não apresenta em seu planejamento contratação de novas Dívidas para cobertura de deficiências de liquidez.

f) níveis de endividamento e características das dívidas;

I. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

CEF – Empréstimo Ponte

Em 20 de agosto de 2015, a Companhia e a Caixa Econômica Federal (“CEF”) assinaram o contrato de financiamento no 445.809-84, no montante total de R\$ 300.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT. Sobre o

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principal da dívida incidiriam juros de 3,5% a.a. acima da TJLP. Em 29 de setembro de 2015, a CEF efetuou liberação total do financiamento.

Ao longo dos anos, a Companhia realizou pagamentos parciais de amortização do saldo devedor junto a CEF. Maiores detalhes foram descritos nas demonstrações financeiras anteriores da Companhia.

O vencimento original do Contrato de Financiamento estava previsto para 20 de fevereiro de 2017. As partes celebraram vários aditivos contratuais prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo, que permaneceu vencido de maio de 2019 até maio de 2023, quando ocorreu a quitação do saldo devedor como condição de eficácia da troca de controle acionário da Companhia em 02 de maio de 2023.

A partir da eficácia da troca de controle o Credor realizou a quitação do saldo devedor junto a Nova Rota mediante a Sub-rogação das obrigações de seu contrato para o novo Credor MTPAR FIDC NP. Conforme descrito na nota explicativa nº 01 da Demonstração Financeira Anual de 2023, o instrumento que rege os termos e condições entre a Companhia e o novo Credor do passivo financeiro cedido está em negociação.

Em 17 de fevereiro de 2020, Banco Crédito Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., e ING Bank N.V, em 18 de fevereiro de 2020, o Banco do Brasil S.A., realizaram o pagamento integral da dívida do Contrato de Financiamento Ponte BNDES, em decorrência disso se sub-rogaram na qualidade de Credores da Nova Rota para todos os fins de direito.

Ao longo dos anos, a Companhia realizou pagamentos parciais aos Bancos sub-rogadores, de acordo com instrumentos contratuais acordados com os Credores. Maiores detalhes foram descritos nas demonstrações financeiras anteriores da Companhia.

Em 02 de maio de 2023 as obrigações da Companhia junto aos credores foram quitadas mediante Cessão dos Créditos e Direitos dos credores para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não- Padronizado do controlador (“MTPAR FIDC NP”). Dessa forma, o MTPAR FIDC NP assumiu como único credor da Nova Rota.

1ª Emissão de Debêntures (MTPAR FIDC NP)

Em 02 de maio de 2023 a MT Participações Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (“MTPAR FIDC NP”) assumiu como único credor da Nova Rota, quitando as obrigações da Companhia junto aos credores mediante Cessão dos Créditos e Direitos dos credores.

Em 2024 a Concessionária celebrou junto ao MTPAR FIDC NP a Escritura Particular de Emissão das Debêntures de 1ª Emissão, formalizando as principais condições do instrumento, tais como a data de vencimento das debêntures (31 de janeiro de 2044) e a remuneração do saldo devedor.

As debêntures da 1ª Emissão não possuem pagamentos periódicos de seu principal e tampouco da remuneração contratual.

Maiores detalhes da Emissão estão presentes nos itens 12.3 e 12.4 deste Formulário de Referência.

2ª Emissão de Debêntures (Financiamento de Longo Prazo)

Em 22 de novembro de 2024, a Concessionária celebrou os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, quais sejam:

(i) Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real (“2ª Emissão de Debêntures”, individualmente um

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

“Instrumento do Financiamento de Longo Prazo”); e

(ii) Contrato de Financiamento nº 24.2.0321.1 (“FINEM BNDES”, individualmente um “Instrumento do Financiamento de Longo Prazo” e, em conjunto com a 2ª Emissão de Debêntures, os “Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo”), celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”).

No total dos dois Instrumentos do Financiamento de Longo prazo, a Concessionária aprovou o montante de crédito de R\$ 5.350.000.000,00 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 4.875.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) pela 2ª Emissão de Debêntures e R\$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões) pelo FINEM BNDES.

A totalidade dos recursos captados na 2ª Emissão de Debêntures e no FINEM BNDES será aplicada em (a) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos na Concessão realizados a partir de 08 de maio de 2023 até 15 de novembro de 2024 (data de emissão das debêntures da 2ª Emissão; e (b) investimentos futuros relativos à exploração da Concessão até a data de conclusão das obras de ampliação de capacidade e melhorias.

Os cronogramas de desembolsos financeiros dos Instrumentos obedecerão a condições precedentes estabelecidas nos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, estando a 2ª Emissão de Debêntures organizada em 09 (nove) séries, e o FINEM BNDES organizado em 08 (oito) tranches a serem liberadas concomitante aos desembolsos das 2ª à 9ª séries das debêntures da 2ª Emissão.

As debêntures da 2ª Emissão possuem pagamentos semestrais dos juros incorridos e cronograma de amortização iniciado em 2030 e 2031 conforme Escritura de Emissão.

As debêntures da 2ª Emissão não possuem fiança ou garantia adicional além dos bens e direitos do projeto (garantias reais) até a conclusão físico-financeira dos investimentos de recuperação e ampliação de capacidade e melhorias na BR-163/MT.

Em 17 de dezembro de 2024 ocorreu a integralização da totalidade das debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão, sendo 600.000 (seiscentas mil) debêntures ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) disponibilizados para a Nova Rota.

Maiores detalhes da Emissão estão presentes nos itens 12.3 e 12.4 deste Formulário de Referência.

II. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Com exceção das relações constantes dos contratos acima descritos, a Companhia não mantém outras relações relevantes de longo prazo com instituições financeiras.

III. grau de subordinação entre as dívidas;

Os contratos vigentes de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures da Concessionária possuem subordinação. As Debêntures da 1ª Emissão são subordinadas aos Instrumentos de Financiamento de Longo Prazo, enquanto estas não possuem subordinação entre si.

IV. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Como obrigação decorrente da contratação do Financiamento de Longo Prazo, a Concessionária possui restrição de contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários e, por fim, à alienação do atual controle societário.

Conforme orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2025 quanto ao preenchimento deste item, a Companhia informa que os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo possuem cláusulas de “vencimento antecipado cruzado”, em que a ocorrência de evento de vencimento antecipado em quaisquer dos instrumentos enseja, automaticamente, no vencimento antecipado do outro instrumento.

Abaixo segue uma tabela evidenciando a restrição, a condição vigente na Companhia em 31 de dezembro de 2024, e a referência contratual ou societária que embasa a informação.

Restrições (FRE, item 2.1)	Condição vigente na data-base do FRE	Embasamento contratual ou societário
Contratação de novas dívidas	Restrição total, exceto financiamentos para capital de giro em operações que não totalizem saldo devedor maior que 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da Receita Operacional Líquida de cada exercício.	Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES
Distribuição de dividendos	Restrição total até conclusão dos investimentos do TAC Plano de Ação e de seu Plano de Negócios. Restrição parcial após a conclusão dos investimentos supracitados.	AGE ocorrida em 18/11/2024 Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES
Alienação de ativos	Restrição de alienação de bens do ativo não-circulante com valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), salvo em casos de obsolescência, substituição, prestação de garantia real em processos judiciais.	Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES
Emissão de novos valores mobiliários	Restrição total.	Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES
Alienação do controle acionário	Restrição parcial, condicionada à anuência dos Credores.	Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES

Tabela 3. Resumo das principais restrições impostas pelos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados;

A tabela abaixo apresenta os saldos do endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023, e 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Todos os financiamentos listados abaixo estão apresentados na moeda nacional corrente no Brasil.

Empréstimos e Financiamentos	Encargos Financeiros anuais	2024	2023	2022
Empréstimo Caixa Econômica Federal	TJLP + 3,5%	-	-	323.785
Empréstimo ING BANK N. V	DI + 5,20%	-	-	178.920
Empréstimo Banco do Brasil	DI + 5,20%	-	-	149.769
Empréstimo Banco Crédito Agricole Brasil SA	DI + 5,20%	-	-	114.295
Empréstimo Banco Pine S.A.	DI + 5,20%	-	-	79.567
Empréstimo Banco Itaú S.A.	DI + 2,10%	-	-	78.670
Empréstimo Banco ABC Brasil S.A.	DI + 5,20%	-	-	28.068
1ª Emissão Debêntures (MTPAR FIDC NP)	TR + 0,00%	1.008.727	1.008.727	-
2ª Emissão Debêntures (1ª Série)	IPCA+7,72%	603.000	-	-
Custos de captação a amortizar	-	(55.295)	-	-
Total de Empréstimos e Financiamentos		1.556.432	1.008.727	953.074

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa;

Na Tabela abaixo é demonstrado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 e a análise horizontal ("AH") dos exercícios.

Demonstração do Resultado	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	AH 2024 x 2023	AH 2023 x 2022
Receita líquida	1.869.096	1.059.961	635.296	76,3%	66,8%
Custo dos serviços	(1.463.466)	(671.339)	(382.020)	118,0%	75,7%
Lucro bruto	405.630	388.622	253.276	4,4%	53,4%
Despesas Gerais	(58.295)	(53.502)	(44.593)	9,0%	20,0%
Outras receitas líquidas	12.003	1.969	881	509,6%	123,5%
Lucro (prejuízo) operacional	359.338	337.089	209.564	6,6%	60,9%
Receitas financeiras	75.951	44.798	3.914	69,5%	1.044,6%
Despesas financeiras	(9.214)	(82.138)	(140.137)	(88,8%)	(41,4%)
Resultado financeiro, líquido	66.737	(37.340)	(136.223)	(278,7%)	(72,6%)
Lucro antes do IR e CSLL	426.075	299.749	73.341	42,1%	308,7%
IR e CSLL corrente	(51.579)	(39.083)	(6.876)	32,0%	468,4%
IR e CSLL diferido	(30.473)	(18.650)	(3.431)	63,4%	443,6%
Lucro (prejuízo) do exercício	344.023	242.016	63.034	42,1%	283,9%
Lucro por qtd. Ações (R\$)	199,50	234,52	161,38	(14,9%)	45,3%

Tabela 4. DRE dos últimos três exercícios sociais da Nova Rota. Elaboração própria.

A receita líquida da Companhia aumentou 76,3% em 2024, quando comparada a 2023, passando de R\$ 1.059.961 para R\$ 1.869.096, oriundos da arrecadação de pedágio, pelas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

receitas acessórias e receita de construção, conforme ICPC 01-R1.

A Receita de Pedágio apresentou em 2024 aumento de 11% frente a 2023, ainda que afetada pela redução do tráfego comentados no tópico 2.1. Tráfego, o aumento de 16,6% da Tarifa Média¹ de 2024 em relação à 2023.

A Receita de Construção reconhecida conforme ICPC 01 (R1) representa o registro contábil das obras realizadas pela Companhia. Essa rubrica apresentou um aumento de 164% sobre o realizado de 2023, reflexo dos aumentos de frentes de obras na rodovia.

Os custos dos serviços da Companhia aumentaram 118% em 2024 frente ao ano de 2023, passando de R\$ 671.339 para R\$ 1.463.466. Em detalhes, os principais impactos derivaram do aumento de 30% nas rubricas de Veículos, Máquinas e Matérias e 14% em Salários e Encargos, ocasionado pelo crescimento do quadro de funcionários, retomada dos investimentos e a aplicação de Verbas Contratuais não obrigatórias.

Por outro lado, houve impactos positivos na redução de custos, como a redução de 42% com seguros contratuais. Esse declínio decorreu da substituição da apólice de Seguro Garantia de execução do Contrato de Concessão, resultante da diminuição da percepção de riscos do contrato após a assinatura do TAC e efetivação da troca de controle da Nova Rota.

As Receitas Financeiras em 2024 apresentaram um aumento de 69,5%, quando comparado a 2023, em razão do aumento do saldo de caixa aplicado em instrumentos financeiros de baixo risco e liquidez diária, devido aos aportes de seu Acionista.

As Despesas Financeiras apresentaram uma redução em 2024 de 88,8% em comparação ao ano de 2023, resultado do reperfilamento do Passivo Financeiro da Companhia mencionado ao longo do Formulário de Referência.

A Companhia registrou um lucro societário no exercício de 2024 no valor de R\$ 344.023, aumento de 42,1% quando comparado a 2023 em decorrência dos fatores explicados acima.

Na Tabela a seguir estão detalhados a composição do Ativo da Concessionária.

Ativo	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	AH 2024 x 2023	AH 2023 x 2022
Caixa e equivalentes de caixa	841.824	582.394	27.548	44,5%	2.014,1%
Contas a receber	35.257	41.720	28.420	(15,5%)	46,8%
Tributos a recuperar	8.671	5.357	3.144	61,9%	70,4%
Contas a receber - partes rel.	-	-	148	-	(100,0%)
Despesas antecipadas	8.176	7.183	5.658	13,8%	27,0%
Outros ativos	10.845	12.026	7.608	(9,8%)	58,1%
Circulante	904.773	648.680	72.526	39,5%	794,4%
IR e CSLL diferidos	21.442	7.997	26.647	168,1%	(70,0%)
Despesas antecipadas	7.610	10.473	-	(27,3%)	-
Tributos a recuperar	3.059	2.815	2.493	8,7%	12,9%
Depósitos judiciais	1.860	1.555	3.251	19,6%	(52,2%)
Imobilizado	7.923	2.569	1.529	208,4%	68,0%
Intangível	2.852.914	2.307.804	1.983.380	23,6%	16,4%
Ativo de contrato	664.533	107.780	36.868	516,6%	192,3%

¹ Tarifa Média é calculada dividindo a Receita de Pedágio (bruta) pelo Tráfego em VEQ do período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Não circulante	3.559.341	2.440.993	2.054.168	45,8%	18,8%
Total do ativo	4.464.114	3.089.673	2.126.694	44,5%	45,3%

Tabela 5. Ativo dos últimos três exercícios sociais da Nova Rota. Elaboração própria.

O Ativo Circulante da Companhia aumentou 39,5% em 31 de dezembro de 2024, quando comparado a 2023, passando de R\$ 648.680 para R\$ 904.773 em 2024, reflexo do aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	AH 2024 x 2023	AH 2023 x 2022
Fornecedores	61.170	48.843	17.547	25,2%	178,4%
Fornecedores - partes relac.	-	-	389	-	(100,0%)
Financiamentos e debêntures	1.598	-	953.074	-	(100,0%)
Arrendamento merc. operac.	6.571	6.630	5.244	(0,9%)	26,4%
Salários e encargos sociais	20.038	16.399	12.062	22,2%	36,0%
Tributos a pagar	12.643	12.972	8.269	(2,5%)	56,9%
Outros passivos	3.708	2.156	7.004	72,0%	(69,2%)
Circulante	105.728	87.000	1.003.589	21,5%	(91,3%)
Fornecedores	9.503	16.321	3.979	(41,8%)	310,2%
Financiamentos e debêntures	1.554.834	1.008.727	-	54,1%	-
Arrendamento merc. operac.	4.783	3.346	5.235	42,9%	(36,1%)
IR e CSLL diferidos	43.918	-	-	-	-
Provisão para contingências	10.929	7.393	2.684	47,8%	175,4%
Provisão de conserva especial	17.072	101.521	162.746	(83,2%)	(37,6%)
Tributos a pagar	1.694	2.504	-	(32,3%)	-
Mútuos - partes relacionadas	-	-	456.138	-	(100,0%)
Outros passivos	456	1.687	2.918	(73,0%)	(42,2%)
Não circulante	1.643.189	1.141.499	633.700	44,0%	80,1%
Capital social	2.031.811	1.521.811	392.058	33,5%	288,2%
Reserva de incentivo fiscal	148.037	83.936	39.887	76,4%	110,4%
Reserva de lucros	535.349	255.427	57.460	109,6%	344,5%
Patrimônio Líquido	2.715.197	1.861.174	489.405	45,9%	280,3%
Total do Passivo e do PL	4.464.114	3.089.673	2.126.694	44,5%	45,3%

Tabela 6. Passivo dos últimos três exercícios sociais da Nova Rota. Elaboração própria.

O Passivo Circulante da Companhia aumentou 21,5% em 31 de dezembro de 2024, frente ao saldo do final de 2023, com destaque para as rubricas de Fornecedores e Salários, cujos aumentos refletem o avanço das obras do TAC Plano de Ação e o aumento do quadro de funcionários da Companhia.

O Passivo Não Circulante da Companhia obteve um aumento de 44,0% em 31 de dezembro de 2024, frente ao saldo do final de 2023. Esse aumento é atribuído a vários fatores: (i) aumento da rubrica de Empréstimos, financiamentos e debêntures, ocasionada pelo primeiro desembolso do financiamento de longo prazo; (ii) diminuição na Provisão de Conserva Especial, consequência da utilização da verba nas obras de conservação da rodovia; (iii) criação

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

do saldo de Impostos Diferidos sobre o lucro societário.

O Patrimônio Líquido da Companhia aumentou 45,9% em 31 de dezembro de 2024, frente a 2023, passando de R\$ 1.861.174 para R\$ 2.715.197, explicada pela constituição das reservas de lucros e aumento no Capital Social.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a) resultados das operações do emissor, em especial;

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Exercício Social	2024	2023	2022	AH 2024 x 2023	AH 2023 x 2022
Receita de construção ICPC 01-R1	1.196.770	453.854	153.671	163,7%	195,3%
a) Receitas em numerário	59.731	75.045	97.695	(20,4%)	(23,2%)
b) Receitas com cartão débito	68.983	38.961	8.411	77,1%	363,2%
c) Receitas de vale pedágio	74.789	82.748	69.427	(9,6%)	19,2%
(i) Subtotal de Pista manual (a+b+c)	203.503	196.754	175.533	3,4%	12,1%
d) Receitas de AVI ¹	522.512	456.756	344.167	14,4%	32,7%
(ii) Subtotal de Pista automática (d)	522.512	456.756	344.167	14,4%	32,7%
(iii) Receitas acessórias	6.935	7.158	5.384	(3,1%)	32,9%
Receita de Operação (i-v)	732.950	660.668	525.084	10,9%	25,8%
Receita bruta total	1.929.720	1.114.522	678.755	73,1%	64,2%
Tributos sobre faturamento	(60.578)	(54.514)	(43.411)	11,1%	25,6%
Outras deduções	(46)	(47)	(48)	(2,1%)	(2,1%)
Receita líquida (com ICPC 01)	1.869.096	1.059.961	635.296	76,3%	66,8%
Receita líquida (sem ICPC 01)	672.326	606.107	481.625	10,9%	25,8%

Tabela 1. Receita líquida (em milhares de reais, exceto percentuais). Elaboração própria.

A Diretoria informa que a Receita de Operação da Companhia é a soma da Receita de Arrecadação de Pedágio, advinda do reconhecimento do tráfego pedagiado em (i) pistas manuais (Receitas em numerário, cartão de débito, e Vale Pedágio), (ii) pistas automáticas (Receitas de AVI); e das Receitas Acessórias, oriundas da exploração comercial da Faixa de Domínio do Trecho sob concessão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia encerrou o exercício social com aumento de 163,7% de receita de construção conforme ICPC 01 – Contratos de concessão totalizado em R\$ 1.196.770, frente ao ano anterior de R\$ 453.854, reflexo do avanço das obras principais do TAC.

No ano de 2024, a Companhia registrou um aumento de 10,9% nas Receitas de Operação, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, devido pela Tarifa Média praticada durante o ano.

Por fim, a Receita Líquida com ICPC 01 em 2024 atingiu R\$ 1.869.096, crescimento de 76,3%, face ao ano de 2023. Excluindo a Receita de Construção, a Receita Líquida sem ICPC 01 totaliza R\$ 672.326, aumento de 10,9% em relação ao ano passado.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2024, o tráfego pagante (VEP) alcançou um total de 109.586 mil, uma redução de 4,8% comparado ao ano de 2023, resultado esse influenciado pela redução de 5,9% no tráfego de veículos pesados no período. O tráfego do período, em eixos equivalentes, foi composto de 88% de veículos pesados e 12% de veículos leves.

¹ Do inglês *Automatic Vehicular Identification*, são as receitas de pistas automáticas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Dentre outros fatores, explica-se a redução do tráfego de veículos pesados reflete os impactos climáticos do fenômeno *El Niño* na produção de Soja, Milho e Algodão do Estado de Mato Grosso em comparação com a safra anterior. As safras destas culturas tiveram uma redução em volume produzido (em milhões de toneladas) de 11% na produção da safra 23/24 frente a safra de 22/23².

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação;

Em 2024, ocorreu um reajuste tarifário no dia 07 de novembro, que reduziu a tarifa praticada em torno de 4,81% nas Praças de Pedágio. Entretanto, mesmo com a redução em novembro, a Tarifa Média³ praticada no ano de 2024 foi 16,6% acima da Tarifa Média praticada em 2023.

Não houve variações relevantes de receitas decorrentes da introdução de novos produtos ou serviços e taxas de câmbio.

Quanto ao volume de demanda, foi mencionado no item anterior o crescimento do tráfego pagante no Trecho sob concessão.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor;

Além dos reajustes tarifários e de contratos de prestação de serviço dos fornecedores da Concessionária, não houve impactos relevantes na variação dos indicadores mencionados.

² Boletim de Oferta e Demanda divulgado pelo Instituto Mato-grossense de Economia Aplicada (“IMEA”) em 03/03/2025.

³ A métrica “Tarifa Média” é uma média ponderada do reajuste tarifário ao longo da sua vigência, em dias, dentro do exercício.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A Diretoria informa que as demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela CVM, e até o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Diretoria informa que não houve efeitos significativos nas práticas contábeis para elaboração das demonstrações financeiras no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Companhia.

A Companhia possui compromisso de continuamente atuar com transparência e integridade, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas, que zelam pela conduta baseada em princípios e valores éticos, e conta com um sistema de conformidade alinhado com as melhores práticas de mercado desde 2017.

O relatório do auditor independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 contém ênfase sobre a emissão de títulos de dívidas, quais sejam, as debêntures de 1ª e 2ª Emissão da Concessionária Rota do Oeste.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme divulgação das demonstrações financeiras e do relatório do auditor independente, as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria informa que não houve introdução ou alienação de segmento operacional que impactassem as demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Diretoria informa que não houve alterações na participação societária da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ressalvada a celebração de instrumento que dá em garantia as ações atuais e futuras da Concessionária aos Credores dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo.

c) eventos ou operações não usuais

A Diretoria informa que, ressalvados itens anteriormente mencionados, a contratação do Financiamento de Longo Prazo constitui o principal evento extraordinário no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, mas ressalta-se que a operação é usual para financiamento de obras de grande porte.

2.5 Medições não contábeis

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Conforme divulgado na Demonstração Financeira Anual de 2024 e na Demonstração Financeira Intermediária do primeiro trimestre de 2025, ocorreram os seguintes eventos subsequentes relevantes.

Em 06 de janeiro de 2025, foi celebrado o Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente a alteração de localização dos dispositivos previstos nos segmentos: (i) km 812 ao km 855 da BR-163/MT (ii) km 507 ao km 601 da BR-163/MT e (iii) km 601 ao km 681 da BR-163/MT, em atendimento ao Anexo A do Termo de Ajustamento de Conduta que descreve no item II. Obras de Melhorias – Item 3.2.1.2 do PER que para aqueles dispositivos (trevos, diamantes e vias marginais) com pendência de definição de localização, será proposto pela CRO nova localização em até 6 (seis) meses após assinatura do TAC e execução mediante anuência da ANTT.

Adicionalmente, em atendimento às obrigações descritas no Contrato de Financiamento, na cláusula 12ª, inciso X, bem como na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, subcláusula 7.1.2, alínea “i”, a Concessionária recebeu como aporte do seu acionista MT Participações e Projetos S.A (“MT Par”), em 17 de março de 2025 o montante de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) que será integralizado no capital social.

2.7 Destinação de resultados

Exercício social	2024	2023	2022
<p>a) Regras sobre retenção de lucros</p>	<p>Regra estatutária: Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e das provisões para o Imposto de Renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações dos administradores e empregados da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei. O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (ii) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) a Assembleia Geral Ordinária decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da lei.</p> <p>Contudo, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 24 do Estatuto Social, alterado pela Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a celebração dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo e instituiu as restrições exigidas pelos Credores, foi estabelecido que, até a Declaração do Completion o pagamento de dividendos estará vedado. Assim, enquanto essa condição não for atendida, a Companhia não poderá distribuir dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de pagamento aos acionistas.</p>	<p>Regra estatutária: Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e das provisões para o Imposto de Renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações dos administradores e empregados da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei. O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (ii) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) a Assembleia Geral Ordinária decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da lei</p>	<p>Regra estatutária: Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e das provisões para o Imposto de Renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações dos administradores e empregados da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei. O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (ii) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) a Assembleia Geral Ordinária decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da lei</p>

2.7 Destinação de resultados

Exercício social	2024	2023	2022
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Regra estatutária: De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo anual mínimo obrigatório é de 25%.</p> <p>Política adotada pela Companhia: A Companhia gerou no exercício de 2024 um lucro líquido no valor de R\$ 344.203 mil. Conforme Estatuto Social vigente após as alterações para a celebração do Financiamento de Longo Prazo, a distribuição de dividendos está condicionada à Declaração do Completion do Financiamento, sendo o valor destinado às Reservas de Lucros da Companhia.</p>	<p>Regra estatutária: De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo anual mínimo obrigatório é de 25%.</p> <p>Política adotada pela Companhia: A Companhia gerou no exercício de 2023 um lucro líquido no valor de R\$ 242.016 mil, o qual foi destinado para a conta de Reserva Legal, Reserva de Investimento, Reserva de Incentivo Fiscal e Dividendos a Distribuir.</p>	<p>Regra estatutária: De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo anual mínimo obrigatório é de 25%.</p> <p>Política adotada pela Companhia: Em decorrência da retenção de lucros para absorção de prejuízos anteriores, não houve distribuição de dividendos. A Companhia gerou no exercício de 2022 lucro no valor de R\$ 63.033.973,75 sendo que parte desse lucro foi para Reserva Legal e o restante foi destinado a Reservas de Investimento necessários no plano de investimento da Companhia.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. Ressalta-se, no entanto, as restrições descritas nos itens anteriores.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários.

2.7 Destinação de resultados

Exercício social	2024	2023	2022
d) Eventuais restrições às distribuições de dividendos	Além das restrições mencionadas referente aos exercícios anteriores, a Companhia possui a restrição de distribuição de dividendos conforme última alteração de seu Estatuto Social, motivada pela celebração dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo.	Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o pagamento de Dividendos não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral de Acionistas ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar o seu parecer sobre os documentos apresentados e situação econômica da Companhia e a Administração encaminhará à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada da informação transmitida à Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua realização.	Em função da restrição existente no Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças e Outras Avenças a companhia obriga-se a não distribuir quaisquer recursos, ativos, bens, direitos em moeda, obrigações ou títulos e valores mobiliários aos seus respectivos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou resgate e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	O estatuto social da Companhia prevê que, após deduzidas as eventuais participações no resultado, haverá a distribuição de 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e de, no mínimo, dividendos anuais obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O Estatuto Social pode ser acessado em: https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx	O estatuto social da Companhia prevê que, após deduzidas as eventuais participações no resultado, haverá a distribuição de 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e de, no mínimo, dividendos anuais obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O Estatuto Social pode ser acessado em: https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx	O estatuto social da Companhia prevê que, após deduzidas as eventuais participações no resultado, haverá a distribuição de 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e de, no mínimo, dividendos anuais obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O Estatuto Social pode ser acessado em: https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. contratos de construção não terminada;**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Diretoria informa que as únicas informações que não estão presentes nas Demonstrações Contábeis de 2024 são as séries não integralizadas da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia (totalizando R\$ 4.275 milhões), bem como as tranches não desembolsadas do Contrato de Crédito firmado junto ao BNDES (R\$ 475 milhões), que em conjunto perfazem R\$ 4.750 milhões.

A Diretoria ressalta, no entanto, que este montante não representa um direito líquido e certo de recebimento da Concessionária, mas sim a potencialidade de recursos que podem ser disponibilizados à Companhia conforme os termos e condições dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Diretoria informa que a Companhia não possui outros itens relevantes que não sejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

A Diretoria da Companhia informa que o efetivo desembolso de parcelas dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo alterariam as despesas financeiras da Companhia, na visão de resultado, bem como alterariam os pagamentos de amortização de financiamentos, na visão do fluxo de caixa.

A Diretoria informa, no entanto, que os efeitos acima descritos seriam observados ao longo dos exercícios até o vencimento dos Instrumentos, uma vez que estes instrumentos têm estabelecidos as condições e os cronogramas de pagamentos da remuneração e da amortização.

b) natureza e o propósito da operação

A natureza da operação é a contratação do Financiamento de Longo Prazo da Concessionária, cujos recursos serão integralmente utilizados para a execução das obras do TAC Plano de Ação e demais obras do Plano de Negócios da Concessionária.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Diretoria informa que as obrigações, bem como os direitos, só teriam efeito após o efetivo desembolso das parcelas futuras do Financiamento de Longo Prazo.

2.10 Planos de negócios

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

A Diretoria informa que até o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia investiu montante acumulado de R\$ 3.912.219 mil em obras de melhorias da infraestrutura, recuperação.

Na tabela a seguir estão detalhados as obras e serviços concluídos ou em andamento até a entrega deste Formulário de Referência, e ao final as concentrações dos próximos anos.

Investimentos do Plano de Negócios da Concessionária Rota do Oeste S.A.
Concluído até a data de entrega do FRE 2025
Trecho Centro - km 261,9 Ao 320,9 km 321,3 ao km 507
Adequação de Parâmetros 60 Meses – Trecho 108 km 353,5 ao km 358,42 (BR-364)
Construção da base definitiva SAU 07 – km 303,400
Trecho Norte - km 507 ao km 855
Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Nova Mutum
Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Sinop
Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Sorriso
Escritório da ANTT (Sinop) – km 834,9
Fibra Óptica - km 690 ao km 855
Passarela 01 (Lucas do Rio Verde) – km 688
Passarela 02 (Nova Mutum) – km 595,62
Passarela 04 (Sorriso) – km 752,9
Passarela 08 (Sinop) – km 840
Ponte Rio Arinos - km 560+300
Ponte Rio dos Patos - km 605+426 ao 605+477
Trecho Sul - km 0 ao km 261,9
Construção da base definitiva SAU 04 – km 167,200
Construção da base definitiva SAU 05 – km 212,500
Em andamento na data de entrega do FRE 2025
Trecho Centro - km 261,9 Ao 320,9 km 321,3 ao km 507
Construção da base definitiva SAU 09 – km 408,700
Construção da base definitiva SAU 10 – km 450,540
Construção da base definitiva SAU 11 – km 503,700
Duplicação Rodovia dos Imigrantes – Trecho Cuiabá
Fibra Óptica - km 120 ao 302
Fibra Óptica - km 398 ao 460
Fibra Óptica - km 460 ao km 577,7
Trecho Norte - km 507 ao km 855
Diamante 13 (Nova Mutum) - km 606+550
Diamante 17 (Nova Mutum) - km 543+900
Diamante 18 (Nova Mutum) - km 593+300
Diamante 19 (Nova Mutum) - km 599+200
Diamante 24 (Sinop) - km 758+340
Diamante 26 (Sinop) - km 814+040
Diamante 28 (Sinop) - km 834+700

2.10 Planos de negócios

Diamante 29 (Sinop) - km 838+800
Duplicação Nova Mutum a Lucas do Rio Verde
Duplicação Posto Gil a Nova Mutum
Duplicação Sinop ao km 855
Duplicação Sorriso a Sinop
Fibra Óptica - km 592 ao km 640
Retorno em Desnível ID-3 (Nova Mutum) - km 602+200
Trecho Sul - km 0 ao km 261,9
Adequação de Parâmetros 60 Meses – Trecho Sul: km 0 ao 130
Adequação Trecho DNIT entre Jaciara e Rondonópolis
Fibra Óptica - km 0 ao 120
Investimentos a serem iniciados nos próximos anos
Trecho Centro - km 261,9 Ao 320,9 km 321,3 ao km 507
Duplicação Rodovia dos Imigrantes – Trecho Várzea Grande
Construção da base definitiva SAU 08 – km 346+100
Trecho Norte - km 507 ao km 855
Duplicação Lucas do Rio Verde a Sorriso
Ao longo da extensão da Rodovia
Marginais – 26,66 km
Acessos – 07 (sete) unidades
Interconexão Diamantes – 18 (dezoito) unidades
Passarelas – 04 (quatro) unidades
Interconexão Trevos – 04 (quatro) unidades
Retorno em Desnível – 03 (três) unidades

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

No exercício social de 2024, a Companhia assinou junto ao seu credor MTPAR FIDC NP a Escritura de Emissão das debêntures de 1ª Emissão da Concessionária, com o objetivo de reestruturar o endividamento histórico de seu balanço patrimonial.

Através desse instrumento a Concessionária estabeleceu as condições de pagamento para esses títulos de dívida, priorizando a liquidez dos recursos da Companhia para os investimentos do TAC Plano de Ação e de seu Plano de Negócios.

O saldo devedor das debêntures da 1ª Emissão, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 1.008.727 mil.

Também em 2024, a Companhia celebrou os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, que em conjunto aprovam R\$ 5,35 bilhões para os investimentos do Plano de Negócios da Concessionária.

Até o fim do exercício social de 2024, a Companhia desembolsou R\$ 600 milhões do montante total aprovado. O saldo devedor dos Instrumentos de Financiamento em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 603.000 mil.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Não há desinvestimentos relevantes em andamento nem previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da

2.10 Planos de negócios

Companhia:

A Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar a sua capacidade produtiva.

c) novos produtos e serviços, indicando:

- (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;
- (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não possui projetos dessas naturezas em andamento.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

Em atendimento aos cronogramas de divulgação de relatório ASG exigidos pela Resolução CVM nº 193/2023 e suas eventuais alterações, a Concessionária está no início do processo de estruturação interna dos dados a serem divulgados conforme os pronunciamentos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos em Sustentabilidade ("CBPS") 01 e 02.

A Diretoria da Concessionária afirma que seguirá o cronograma obrigatório de divulgação das informações ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

3.2 Acompanhamento das projeções

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para os fins da seção 4 deste Formulário de Referência, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para nós” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso em nossa participação de mercado, nossa reputação, nossos negócios, nossa situação financeira, no resultado das nossas operações, nossas margens, nosso fluxo de caixa e/ou no preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão.

Riscos adicionais que atualmente consideramos irrelevantes ou que atualmente não são do nosso conhecimento também poderão ter um efeito adverso para nós.

a) Com relação à Emissora

O descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade plano de ação celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) pode ensejar em impactos negativos ao contrato de concessão.

Em 04 de outubro de 2022 a Nova Rota e a ANTT celebraram um Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC” ou “TAC Plano de Ação”) (“Anexo IV”), na modalidade “Plano de Ação”, tendo por objeto, em resumo: (i) a correção dos descumprimentos de obrigações contratuais acumuladas ao longo da vigência do contrato e resultantes de vários fatores externos, imprevistos e imprevisíveis, assim como de eventuais pendências que estavam em apuração à época pela ANTT, por provocação do Tribunal de Contas da União (“TCU”); (ii) a resolução de pleitos e pretensões entre a Nova Rota e a ANTT, mediante a extinção do passivo regulatório (multas e descontos tarifários), se cumprido integralmente, e a renúncia integral às pretensões, relacionadas ao procedimento arbitral nº CCI 23960/GSS/PFF; e (iii) a viabilização da anuência, da alteração do controle acionário da Companhia, mediante a assunção, pela MTPAR, da posição de controladora acionária.

Por força do TAC Plano de Ação, a Nova Rota reprogramou as suas obrigações inicialmente previstas no Contrato de Concessão, em um prazo total de até oito anos, com metas estabelecidas ano a ano, dentro de um cronograma enxuto e bastante desafiador.

Deste modo, o descumprimento do TAC Plano de Ação, especialmente do cronograma de execução pactuado, tem o condão de acarretar consequências à continuidade operacional da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos alheios à rotina empresarial podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia e seus administradores podem vir a se tornar réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos que extrapolem sua rotina empresarial, envolvendo questões civis, tributárias, trabalhistas, ambientais, criminais, e regulatórias.

Atualmente não existem processos em que são reus os administradores da Companhia. Caso tais processos venham a existir, não há garantia de resultados favoráveis e podendo surgir custos adicionais com defesa legal, multas e outras penalidades. Além disso, litígios dessa natureza podem afetar negativamente a reputação da Companhia e seus negócios, e podem resultar em impactos financeiros significativos, incluindo paralisação de atividades, inadimplência em dívidas e restrições contratuais com entidades públicas.

Colaboradores e prestadores de serviços também poderiam ser afetados, prejudicando a operação da Companhia.

O término antecipado da concessão pode comprometer a capacidade da Companhia de honrar suas dívidas e obrigações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações contidas no contrato de concessão ou da legislação aplicável poderá gerar a caducidade da concessão, ou seja, a concessão poderá ser extinta por decreto do Poder Concedente após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência.

A declaração da caducidade ocorre independentemente de indenização prévia, havendo indenização de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, sendo que, neste caso, o valor de eventuais indenizações devidas pelo Poder Concedente pode ser reduzido ou inexistir em razão do desconto do valor das multas contratuais ou de eventuais danos causados pela Companhia. Além disso, tal processo de indenização demanda tempo e a Companhia não pode garantir que a indenização devida pelo Poder Concedente seja suficiente para compensar o lucro não auferido ou os investimentos não amortizados realizados durante o prazo da concessão.

Adicionalmente, a concessão da Companhia poderá ser extinta antecipadamente por meio de (i) rescisão ou término unilateral em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão; (ii) encampação, por motivos de interesse público; (iii) anulação; (iv) falência ou extinção da Companhia; e (v) caducidade. O parágrafo 6º, do artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará, para o Poder Concedente, qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária.

Ademais, não há garantia de que as obrigações existentes serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da concessão administrada pela Companhia, ela será capaz de honrar suas dívidas e obrigações previamente assumidas, o que poderia impactar de forma adversa e relevante os seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

b) Com relação aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não possui fator relevante de risco relacionado ao seu acionista.

c) Com relação a suas controladas e coligadas

A Companhia não possui controladas ou coligadas.

d) Com relação aos seus administradores

A perda de membros da Administração da Companhia pode ter um impacto significativo em suas operações e decisões.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A manutenção da competitividade da Companhia depende grandemente dos serviços prestados por sua administração. Assim, uma eventual perda de membros da administração pode prejudicar as operações e afetar os resultados operacionais e financeiros. A substituição desses membros por outros com experiência e qualificação equivalentes pode ser desafiadora, o que, em algumas situações, pode afetar a continuidade da cultura organizacional da Companhia.

e) Com relação a seus fornecedores

Custos maiores do que os estimados e atrasos nos cronogramas de implantação de projetos podem afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

Os custos de mão de obra e matéria-prima podem aumentar devido a mudanças na economia, condições de crédito, negociações com fornecedores e inadimplência de contratados. Isso pode resultar em custos de construção, operação e manutenção dos projetos da concessionária mais altos do que o previsto, afetando negativamente seu fluxo de caixa e resultados financeiros.

Atrasos nos cronogramas de implantação de projetos.

Interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis, negociações com o poder público, obtenção de licenças ambientais e processos de desapropriação podem causar atrasos nas obras previstas. Isso pode resultar em multas administrativas devido ao descumprimento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, afetando adversamente os negócios e resultados operacionais da concessionária.

Dependência da terceirização de atividades.

A terceirização de parte das atividades da concessionária pode expô-la a riscos, como rescisão ou não renovação de contratos de prestação de serviços, dificuldades na contratação de prestadores de serviço qualificados a tempo e com preços similares, e possíveis responsabilidades por débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários relacionados aos terceiros subcontratados.

Impacto na qualidade e continuidade das atividades.

A falha ou descontinuidade dos serviços prestados pelos terceirizados pode afetar a qualidade e continuidade das operações da concessionária, impactando negativamente seus negócios e resultados financeiros e operacionais.

f) Com relação a seus clientes

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego na sua arrecadação de Receita de Pedágio.

No momento, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas de pedágios e, portanto, são afetadas por mudanças no volume de tráfego. Volumes de tráfego estão condicionados a diversos fatores, tais como:

- qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da malha viária da Companhia;
- qualidade e estado de conservação das nossas rodovias;
- preço dos combustíveis;
- normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar;
- existência de concorrência de outros meios de transporte e as mudanças no

4.1 Descrição dos fatores de risco

comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos; e

- ✚ desempenho do agronegócio no Estado de Mato Grosso;
- ✚ concorrência de outras modalidades.

A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente seu negócio e sua condição financeira.

g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A redução no tráfego de veículos em decorrência de mudanças adversas nas condições econômicas e socioculturais ou do aumento do preço dos combustíveis afetaria adversamente os negócios, a condição econômico-financeira e o resultado operacional da Companhia.

A redução do tráfego pode decorrer da desaceleração da atividade econômica, principalmente do agronegócio de Mato Grosso, da inflação, do aumento do preço dos combustíveis, dentre outros. Ressalte-se, também, que tal efeito pode estar diretamente relacionado às circunstâncias pessoais dos usuários das rodovias ou indiretamente relacionado a uma retração da economia em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais e de passeio.

O nível de tráfego na rodovia também é influenciado por sua integração com outras partes dos sistemas de rodovias federais e estaduais, bem como com outras malhas rodoviárias que não estão sob a administração ou controle da Companhia. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, seja pelo aumento de preço dos combustíveis, ou ainda por outro fator, poderão afetar adversamente os negócios, a condição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A concorrência com rodovias próximas e o desenvolvimento de outros sistemas de transporte podem afetar as receitas da Companhia.

Atualmente, a Companhia não possui, na maior parte de suas áreas de operação, concorrência relevante com outras rodovias diretamente. Contudo, está sujeita à competição de outros modais de transporte para o escoamento de grãos da região, como a expansão da malha norte de ferrovias da Rumo S.A., devido aos fatores de atratividade, obtendo assim uma matriz selecionada de viagens que podem migrar para o modo ferroviário.

Entre as cargas que apresentam potencial para essa mudança modal, destacam-se “cereais” como as mais atraídas, seguidas de “adubos (fertilizantes)”, “preparações alimentícias diversas” e “Minérios, escórias e cinzas”. Essas cargas, comumente destinadas à exportação e percorrendo longas distâncias, têm potencial para migrar para o modal ferroviário devido aos fatores atrativos. A malha ferroviária da Rumo S.A., por meio de seus tramos Rumo Malha Norte (RMN), Rumo Malha Paulista (RMP) e Rumo Malha Sul (RMS), proporciona uma conexão direta entre o Mato Grosso e os principais portos de exportação agrícola do país, quais sejam o Porto de Santos (SP) e o Porto de Paranaguá (PR), podendo afetar o tráfego nas vias pedagiadas da Companhia e, conseqüentemente, reduzir sua receita operacional.

Futuras modificações na malha ferroviária no Estado de Mato Grosso podem alterar o estado atual de concorrência do tráfego pedagiado. Ciente disso, o TAC Plano de Ação previa em sua Cláusula 4.4 que, dentro de 1 (um) ano após o início de sua eficácia, Concessionária e Poder Concedente celebrariam termo aditivo tendo como objeto: (i) a ampliação do prazo do Contrato de Concessão por 5 (cinco) anos, por interesse público e o (ii) estabelecimento da alocação de

4.1 Descrição dos fatores de risco

riscos relativos a eventuais impactos decorrentes da operação de novas ferrovias concorrentes com a rodovia concedida, ainda que tenham sido autorizadas anteriormente à assinatura do presente TAC.

Com objetivo de atender ao disposto na cláusula 4.4 do TAC, e conforme a Deliberação da Diretoria nº 114 de 30 de abril de 2024, foi celebrado entre a ANTT e a Nova Rota, em 03 de maio de 2024, o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, que tem por objeto incluir a Metodologia de Compartilhamento de Demanda – Risco Ferrovia (“Anexo 11”), a inclusão da subcláusulas 21.2.22 ao Contrato de Concessão, e a prorrogação do prazo do Contrato de Concessão por 5 (cinco) anos.

As operações da Companhia estão localizadas no Brasil, portanto, as condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o governo brasileiro pode vir a adotar no futuro e tampouco pode prevê-las. Assim, seus negócios, condição financeira e resultados podem ser afetados por intervenções governamentais, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

- Aumento na taxa de inflação;
- Controles cambiais e restrições à remessa para o exterior, como os que foram impostos no Brasil em 1989 e no início de 1990;
- Variações cambiais;
- Ausência de crescimento econômico interno;
- Instabilidade social;
- Diminuição de liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo;
- Política monetária;
- Aumentos nas taxas de juros;
- Instabilidade de preços, especialmente de combustíveis;
- Controles sobre importação e exportação;
- Política fiscal e alterações na legislação tributária;
- Pandemias ou endemias, tais como a COVID-19 decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em janeiro de 2020;
- Outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil, ou que o afetem.

Medidas governamentais para tentar controlar movimentos econômicos, como por exemplo o aumento da taxa básica de juros, bem como a especulação sobre eventuais futuros atos do governo, ou ainda, crises políticas, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sua desaceleração, podendo levar a uma maior volatilidade no mercado financeiro e/ou de capitais doméstico. A ocorrência de qualquer uma dessas hipóteses pode afetar adversamente os seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

h) Com relação à regulação do setor de atuação

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seu resultado operacional pode ser afetado adversamente por medidas governamentais, tendo o Poder

4.1 Descrição dos fatores de risco

Concedente, inclusive, poder discricionário para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão, impondo à Companhia aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.

A atividade da Companhia, exploração de malha rodoviária, é um serviço público delegado à iniciativa privada por meio de um contrato de concessão firmado com o Poder Concedente. Assim, a Companhia está sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos por leis brasileiras, que conferem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, os termos e condições da concessão. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista no contrato de concessão ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, nas hipóteses previstas na legislação, sua condição financeira e seu resultado operacional podem ser afetados adversamente.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar quais serão as ações futuras tomadas pelo governo e em que medidas tais ações poderão afetar seu resultado operacional. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diversa daquela estabelecida em seu plano de negócio, seu resultado operacional poderá ser adversamente afetado. Entretanto, é importante ressaltar que qualquer ação por parte do Poder Concedente não prevista no Contrato de Concessão é motivo para um reequilíbrio econômico-financeiro com a Companhia.

Os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gerem tempestivamente um aumento do fluxo de caixa da Companhia.

O contrato de concessão especifica as tarifas que podem ser cobradas e prevê um reajuste periódico dessas tarifas para compensar os efeitos da inflação, além de prever mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro para acomodar alterações imprevistas e subsequentes à assinatura do contrato de concessão. Tais tarifas, porém, estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável e/ou diligente. O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro previsto no contrato de concessão pode ser prolongado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro se concretize em termos satisfatórios. Dessa forma, caso esse não gere, tempestivamente, uma recomposição de fluxo de caixa, os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia podem ser afetados relevante e adversamente.

Os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão podem ser implementados com atraso e/ou não gerar aumento no fluxo de caixa no montante esperado ou tempestivamente.

As leis e o contrato de concessão asseguram o direito de ambas as partes (Companhia e Poder Concedente) à preservação do equilíbrio econômico-financeiro, respeitando a alocação de riscos disposta no contrato. Ou seja, em caso de materialização de algum risco alocado ao Poder Concedente, a Companhia terá direito a recomposição do equilíbrio-financeiro, cabendo ao Poder Concedente a definição da forma, podendo ser: (i) modificação do valor da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Concessionária, pelo Poder Concedente, de valor correspondente aos investimentos, custos ou despesas adicionais; (iii) modificação de obrigações contratuais; ou (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da

4.1 Descrição dos fatores de risco

localização de praças de pedágio.

i) **Com relação aos países estrangeiros**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui operações no exterior.

j) **Com relação a questões sociais**

Impacto das operações nas comunidades locais.

Questões como geração de empregos locais, políticas de responsabilidade social corporativa e contribuições para o desenvolvimento socioeconômico local podem afetar a imagem e reputação da Concessionária em comunidades nas quais suas operações têm influência.

Gestão de relações trabalhistas.

Questões como práticas de trabalho justas, segurança no local de trabalho, remuneração adequada e oportunidades de desenvolvimento profissional podem influenciar a reputação e o desempenho de uma empresa.

Segurança viária.

A segurança dos usuários da rodovia é um de nossos valores mais determinantes. Acidentes podem afetar a reputação da concessionária, gerar custos de indenização e prejudicar a confiança do público na infraestrutura.

k) **Com relação a questões ambientais**

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, de saúde e de segurança que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores despesas com investimentos de capital.

A Companhia está sujeita também à ampla legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, de segurança do trabalho e da saúde ocupacional de seus integrantes. O cumprimento das legislações vigentes é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância ao que preceitua referida legislação. A aprovação de leis e regulamentos referentes à proteção do meio ambiente, à saúde e à segurança dos integrantes e terceirizados pode criar padrões mais rígidos de conduta, acarretando investimentos substanciais por parte da Companhia e causando um efeito material adverso sobre a condição financeira, os negócios e o resultado operacional da Companhia.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como eventual impossibilidade de atender as exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Acidentes na rodovia envolvendo produtos perigosos.

Derramamentos de produtos químicos perigosos podem contaminar o solo, a água e o ar, causando danos significativos aos ecossistemas locais e à vida selvagem. Dependendo da extensão do vazamento e da toxicidade dos materiais envolvidos, pode ser necessária uma resposta de limpeza complexa, causando interrupções significativas no tráfego de longo prazo para mitigar os danos ambientais.

l) **Com relação a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

Acidentes geológicos e mudanças climáticas nas rodovias operadas pela Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem afetar negativamente a sua condição financeira e o seu resultado operacional.

Algumas das áreas por onde passam as rodovias operadas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, que podem causar deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, podendo provocar a interdição das pistas.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução de obras, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas de investimentos da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de adaptar-se de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, os parâmetros de desempenho estipulados no Programa de Exploração da Rodovia – PER (anexo do Contrato de Concessão), poderá sofrer variações e/ou atrasos, consequentemente desconto de reequilíbrio e multas administrativas por parte do Poder Concedente.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Os principais fatores de risco da Companhia, dentre os mencionados anteriormente e na opinião de seus Administradores, são os seguintes (sem ordem de relevância):

- ✚ O risco de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade plano de ação celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”);
- ✚ O risco financeiro, que pode ser afetado pela oscilação da demanda de tráfego de veículos no Sistema Rodoviário e custos operacionais;
- ✚ O risco de alterações significativas na regulação do setor em que a Companhia atua;
- ✚ O risco de concorrência de modais alternativos ao Sistema Rodoviário sob administração da Concessionária;
- ✚ O risco sobre as medidas políticas e econômicas que o governo brasileiro pode vir a adotar no futuro.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplimento de sua contraparte em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Saldo em 31 de dezembro de 2023	Menos de um ano	Próximos anos
Fornecedores	48.843	16.321
Fornecedores - partes relacionadas	-	-
Mútuos - partes relacionadas	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	1.008.727
Total de Obrigações	48.843	1.025.048

Tabela 1. Saldo em dez/23 das obrigações em aberto no Passivo da Nova Rota. Elaboração própria.

Saldo em 31 de dezembro de 2024	Menos de um ano	Próximos anos
Fornecedores	61.170	9.503
Fornecedores - partes relacionadas	-	-
Mútuos - partes relacionadas	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.598	1.554.834
Total de Obrigações	62.768	1.564.337

Tabela 2. Saldo em dez/24 das obrigações em aberto no Passivo da Nova Rota. Elaboração própria.

Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, fornecedores, mútuo com partes relacionadas e outros passivos;

As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração;

A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

d) Exposição a riscos de taxas de juros e índice de inflação

A Companhia está exposta ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros.

A Concessionária celebrou no quarto trimestre de 2024 os Instrumentos de reestruturação do endividamento existente e do Financiamento de Longo Prazo, conforme detalhado na nota explicativa nº 17. Além de determinar as principais condições jurídicas e operacionais dos passivos financeiros da Companhia, os contratos determinam também a remuneração financeira dos saldos devedores.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros de longo prazo da Companhia podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação dos indexadores de correção, quais sejam, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo e a Taxa Referencial, principais exposições de risco de mercado da Companhia.

Em atendimento ao Resolução CVM nº 121/2022, o CPC 40 – Instrumentos Financeiros, e a Revisão nº 02/2012 do Manual de Contabilidade da ANTT, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia. Abaixo estão detalhados os indexadores e seus cenários de sensibilidade.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Indicador (taxas ao ano)	Cenário I Provável	Cenário Adverso Possível	II Cenário Adverso	III Cenário Extremo
Sensibilidade (média 2025-30)	Base	+10%	+20%	
IPCA	4,12%	4,53%	4,95%	
TR	2,65%	2,91%	3,18%	

Tabela 3. Cenários de sensibilidade. Elaboração própria.

Para os dois cenários adversos dos indexadores de mercado, foram consideradas uma alta de 10% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 20% como cenário adverso extremo (cenário III).

Na tabela a seguir estão detalhadas as variações nas despesas financeiras resultantes das variações nos indexadores dos contratos de financiamento dos cenários acima.

Instrumentos	Vencimento	Risco	Cenário	II	III
			I Provável	Adverso Possível	Adverso Extremo
1ª Emissão Debêntures	jan/44	Alta da TR	44.872	49.189	53.503
2ª Emissão Debêntures	dez/43	Alta do IPCA	34.854	38.269	41.701

Tabela 4. Efeitos dos cenários de sensibilidade. Elaboração própria.

As operações dos instrumentos de financiamento de longo prazo são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela Diretoria e deliberadas pelo Acionista.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia, tendo sido estruturada com base em premissas e pressupostos em relação à eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente as premissas utilizadas e estimativas nos cálculos de gestão do risco de liquidez, no entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à natureza projetiva da análise e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos durante o período findo em 31 de dezembro de 2024.

e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida, visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições graduadas em agências de rating de crédito como empresas de excelente crédito.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A política da Companhia é de registrar provisões para contingências legais, com base no julgamento da Administração e no parecer dos advogados, quando o risco de perda for provável.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em processos judiciais e administrativos, cujo montante considerado como probabilidade de perda provável correspondia a R\$ 8.343 mil, sendo em ações de natureza cíveis R\$ 8.338 mil, trabalhistas de R\$ 5,1mil.

No encerramento do exercício de 2024, os processos considerados como probabilidade de perda possíveis, totalizando o montante de R\$ 10.360 mil, sendo em ações cíveis R\$ 7.021 mil, e trabalhistas de R\$ 3.338 mil.

Em relação ao exercício anterior, no encerramento de 2024, houve um acréscimo de 98 (noventa e oito) ações contra a Concessionária.

Os processos que, individualmente, envolverem matérias que, caso decididas desfavoravelmente à Companhia, podem impactar negativamente suas operações ou imagem, são considerados relevantes para seus negócios e, portanto, foram descritos abaixo.

I. Contingências Trabalhistas

Não há contingências trabalhistas relevantes a se destacar.

II. Contingências Cíveis

Apresentamos abaixo a descrição do processo considerado individualmente relevante para os negócios da Companhia na avaliação da sua Administração:

Processo nº 1004068-45.2018.4.01.3600	
Juízo	2ª Vara Federal Cível da SJMT
Instância	Judicial
Data de instauração	14/09/2018
Partes no processo	Autor: Concessionária Rota do Oeste S.A. Ré: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Aprox. R\$ 302.933 mil
Principais fatos	Ação que objetiva a declaração da legalidade da cobrança pela utilização da faixa de domínio da rodovia e a obrigação da Energisa ao pagamento das parcelas pela ocupação vencidas e vincendas, assim como a assinatura dos contratos pendentes e entrega dos projetos executivos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença de procedência parcial. O tribunal considerou legal e exigível a cobrança pelo uso das faixas de domínio da rodovia BR-163-MT, concedida à parte autora. A ré foi condenada a pagar parcelas vencidas e futuras de contratos para instalação de linhas elétricas em diferentes quilômetros da rodovia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Os valores serão determinados conforme normas da ANTT e do Manual de Orientação da Justiça Federal.
Estágio do processo	Fase recursal e em cumprimento provisório de sentença.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A relevância do processo está relacionada à considerável receita acessória auferível, nos termos do contrato de concessão. Além disso, na hipótese de alteração de cenário atual, a Concessionária poderá incorrer no pagamento de honorários sucumbenciais, alterando o provisionamento.
Análise do impacto em caso de perda	Em razão do momento atual do processo não se recomenda contingenciamento de valores.

III. Contingências Ambientais

Apresentamos abaixo a descrição do processo considerado individualmente relevante para os negócios da Companhia na avaliação da sua Administração:

Auto de Infração nº 0389	
Juízo	Secretaria de Meio Ambiente de Rondonópolis / MT - SEMMA
Instância	Primeira
Data de instauração	12 de abril de 2016
Partes no processo	Autor: SEMMA Ré: Concessionária Rota do Oeste S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.500.000,00
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado em razão de constatação de deposição irregular de resíduos de asfalto. Protocolo de defesa administrativa. Aguardando apreciação para revisão da multa aplicada.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo pendente de decisão de mérito
Estágio do processo	Defesa administrativa apresentada.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado	A relevância do processo está relacionada ao valor da causa e ao tema debatido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

relevante	
Análise do impacto em caso de perda	Em razão do momento atual do processo não se recomenda contingenciamento de valores.

IV. Contingências Tributárias

Na presente data, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza tributária (i) cuja probabilidade de perda seja considerada como provável e, portanto, não há provisão de valores para processos tributários; e (ii) que sejam, individualmente e na avaliação da administração da Companhia, considerados relevantes para os seus negócios.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Considerando que os processos inseridos no item 4.4 cuja probabilidade de perda seja remota para Companhia, seguindo as orientações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram registrados provisão para contingência no Balanço Patrimonial.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 deste relatório.

4.7 Outras contingências relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui processos reconhecidos como Outras Contingências, portanto, não foram registradas outras contingências no Balanço Patrimonial.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

b) as estruturas organizacionais envolvidas

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes durante avaliação de seus trabalhos não identificaram nenhuma deficiência de controle interno que pudesse ser considerada significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base no Relatório do Auditor Independente, consideramos que os critérios e premissas adotadas fornecem conforto razoável em relação a confiabilidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme Relatório do Auditor Independente, não foram identificadas deficiências relevantes ou críticas nos controles internos da Companhia.

5.3 Programa de integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:

A Companhia possui, dentro do seu programa de conformidade, um conjunto de políticas e normativas endereçando diversos temas como anticorrupção, recebimento de brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidade, relacionamento com agentes públicos, remuneração de integrantes, compras e contratações, viagens/deslocamentos/refeições, recrutamento e seleção, análise reputacional, segurança da informação, medidas disciplinares, ambiente de trabalho, conflito de interesses, alçadas de pagamento, reembolso de despesas e adiantamento a integrantes, concorrencial, doações e patrocínios e fechamento contábil. Esses normativos são revisados periodicamente em função dos riscos mapeados e aprimoramento do seu ambiente de controle advindas, dentre outras das recomendações resultantes de processos investigativos originados através de relatos recebidos através da Linha de Ética.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes:

As ações de consolidação e desenvolvimento do programa de conformidade são conduzidas pelo Gerente de Conformidade, com reporte ao Diretor Presidente da Companhia e apoio do Comitê de Ética.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

A Companhia possui um código de ética e conduta. O documento é amplamente comunicado a todos os integrantes e seus terceiros.

se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;

Todos os integrantes da Companhia são capacitados quando iniciam as atividades laborais.

Mensalmente os integrantes são informados por meio de comunicados e/ou treinamentos sobre temas constantes na política de conformidade.

as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;

A previsão de sanções aplicáveis aos integrantes da Companhia encontra-se definida na normativa de medidas disciplinares, sendo estas aplicadas conforme gravidade da violação,

5.3 Programa de integridade

podendo variar entre feedback, advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou demissão com ou sem justa causa.

órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A atualização da Política de Conformidade e do Código de Ética e Conduta da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia à época, em 05/2021. Considerando a troca do poder acionário, esse documento também foi submetido à aprovação dos novos controladores em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 05 de junho de 2023 (PD.CA.CRO 13/2023). O Código de Conduta está acessível na rede pública corporativa, garantindo fácil acesso a todos os colaboradores e terceiros. Atualmente, o Código de Conduta está passando por um processo de revisão e, após finalização, sua nova versão voltará a ser disponibilizada também na seção dedicada ao canal de ética no site da companhia.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;

O sistema de recebimento de denúncias é administrado por uma empresa terceirizada especializada e independente, com o objetivo de assegurar o anonimato e a confidencialidade dos denunciantes.

se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;

O canal está aberto e disponível 24 horas por dia, em todos os dias da semana, para o recebimento de denúncias de terceiros e integrantes/empregados. As denúncias podem ser realizadas por contato telefônico no número 0800 377 8026 ou pelo site oficial da empresa (<https://novarotadooeste.com.br/>).

se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;

Sim. Conforme descrito acima, o Canal Linha de Ética é gerenciado por uma empresa terceirizada, cujo sistema impede a identificação de denunciante anônimo. Além disso, a diretriz acerca da proibição de retaliação à denunciante é expressamente indicada na Política de Conformidade, Código de Ética e Conduta e Instrução Normativa sobre Gestão do Canal de Ética da Companhia.

órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias;

A equipe da área de Conformidade da Companhia é a responsável pela apuração das denúncias. Todos os relatos são apresentados ao comitê de ética da Companhia para acompanhamento e, conforme o caso, deliberação.

se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Sim. A Companhia possui Instrução Normativa de Análise Reputacional de Terceiros e realiza o referido procedimento em suas contratações com fornecedores e outros terceiros relacionados.

c) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública,

5.3 Programa de integridade

identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido:

Em relação a esse assunto, a Companhia possui uma Instrução Normativa que aborda diretrizes Anticorrupção e Antissuborno, bem como um documento que fornece orientações detalhadas sobre a interação com Agentes Públicos.

5.4 Alterações significativas

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 5 do Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
17.816.442/0001-03	Brasil	Sim	Sim	18/03/2025		
Não	Wener Kesley dos Santos		Física	953.137.881-91		
2.381.810.532	100,000	0	0,000	2.381.810.532	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.381.810.532	100,000	0	0,000	2.381.810.532	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.				17.816.442/0001-03		
ESTADO DE MATO GROSSO						
03.507.415/0001-44	Brasil	Sim	Sim	08/08/2024		
Não	ESTADO DE MATO GROSSO		Juridica	03.507.415/0001-44		
2.381.810.532	100,000	0	0,000	2.381.810.532	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	2.381.810.532	100,000	100,000	100,000		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.381.810.532	100,000	0	0,000	2.381.810.532	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ESTADO DE MATO GROSSO				03.507.415/0001-44		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

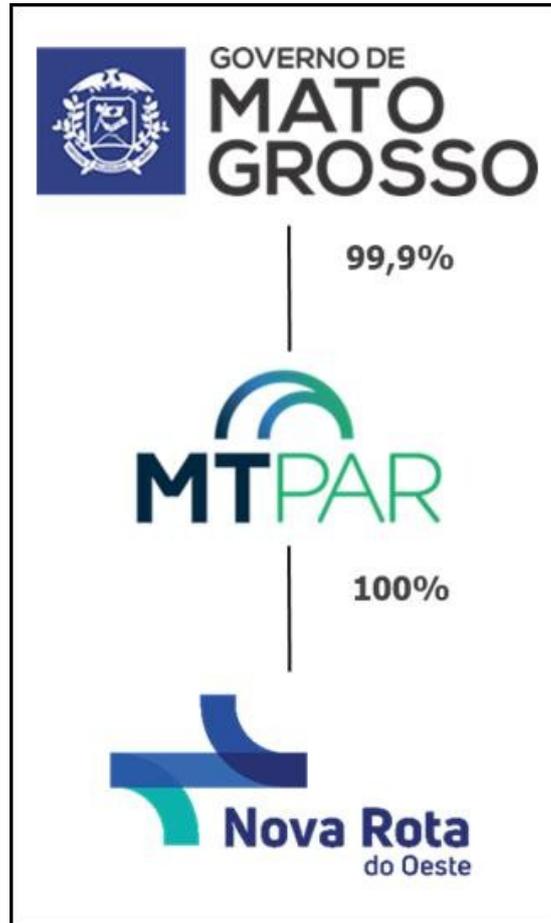
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 6 do Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando

a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

d) por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Tabela padronizada.

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Tabela padronizada.

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não entendemos que outras divulgações são relevantes.

e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não se aplica.

f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Concessionária está em processo de elaboração dos relatórios de efeitos climáticos em sua operação, ainda não sendo possível determinar o alcance dos órgãos da administração nestes temas.

Espera-se que com o atendimento aos cronogramas obrigatórios da Resolução CVM nº 193/2023 a Concessionária já tenha sua matriz de materialidade bem mapeada e, com isso, as ações que estariam ao alcance dos órgãos da administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 7	0	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	5
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 7	0	0	0	0	0	0	7

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	5
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	0	7

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome GUILHERME REHDER QUINTELLA **CPF:** 030.249.058-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 11/02/1961

Experiência Profissional: Economista, possui ampla experiência em grandes empresas nos Conselhos de Administração (Rumo S.A. 2009-2017, IUC Rail 2011-Atual, Contrail S.A. 2012-Atual) e Diretoria Executiva (EDLP 2004-Atual). Conselheiro da Nova Rota do Oeste desde maio de 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2024	Até a 1ª AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2024	Sim	02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS **CPF:** 459.977.991-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 19/06/1968

Experiência Profissional: José Aparecido dos Santos é empresário e político brasileiro, filiado ao Partido da República (PR). Foi prefeito de Nova Marilândia (MT) entre 1993 e 1996 e entre 2001 e 2008. Presidiu a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) nos biênios 2005/2006 e 2007/2008. Nas eleições de 2010, foi eleito primeiro suplente de Blairo Maggi ao Senado Federal. Assumiu o cargo em diversas oportunidades, sendo a última em virtude da nomeação de Maggi para ocupar o Ministério da Agricultura do governo Michel Temer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2024	Até a 1ª AGO de 2026.	Presidente do Conselho de Administração		24/04/2024	Sim	02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome LUCIANO UCHOA CARNEIRO DA CUNHA **CPF:** 022.619.034-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 20/07/1976

Experiência Profissional: Mais de 20 anos de experiência com orçamentação, planejamento e análise de viabilidade técnico-econômica de projetos (CAPEX e OPEX), gerenciamento de obras de construção pesada: rodovias, obras de infraestrutura urbana, projetos de mineração e obras industriais. Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 2001. Possui certificação MBA em Gestão Empresarial pela FGV-EAESP datado de 2021. Espanhol fluente e inglês intermediário.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/04/2024	Até a 1ª AGO de 2026.	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		24/04/2024		02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome LUIZ CARLOS MOREIRA LIMA **CPF:** 054.371.678-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 28/10/1964

Experiência Profissional: Administrador, possui ampla experiência no mercado financeiro, previdência privada e gestão de recursos. Conselheiro da Nova Rota do Oeste desde maio de 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2024	Até a 1ª AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2024	Sim	02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA **CPF:** 161.913.661-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/01/1956

Experiência Profissional: Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA-MT) desde 2019, quando foi nomeado pelo Governador Mauro Mendes, até hoje. Conselheiro da Nova Rota do Oeste desde maio de 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2024	Até a 1ª AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2024	Sim	02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome ROGÉRIO LUIZ GALLO **CPF:** 531.308.471-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/09/1976

Experiência Profissional: Rogério Gallo é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Pós-graduado em Direito Tributário pela UFMT e em Direito Público pela Unirondon. É também mestre em Direito Ambiental pela UFMT. Desde 2002 é procurador do Estado de Mato Grosso. De 2013 a 2016 atuou como Procurador Geral do Município de Cuiabá. Entre 2015 e 2016 exerceu interinamente, em diversas ocasiões, o cargo de prefeito de Cuiabá. De 15 de janeiro de 2017 a 15 janeiro de 2018 atuou como procurador geral do Estado. Foi conselheiro da secção de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MT. Atuou como secretário de Fazenda em 2018 e permaneceu no cargo durante o mandato governador Mauro Mendes até abril de 2022, quando se tornou secretário-chefe da Casa Civil, retornando à Sefaz em dezembro.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2024	Até a 1ª AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2024	Sim	02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome WILSON FERREIRA MEDEIROS **CPF:** 069.146.617-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 29/09/1975

Experiência Profissional: Possui 25 anos de experiência com gestão de operações em Concessões Rodoviárias. Responsável por Operações na Nova Rota do Oeste há mais de 10 anos. Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade FAVI - Faculdade de Vitória em 2005. Possui certificação MBA em Gestão Empresarial pela FGV datado de 2021 e Especialização em Logística pela Universidade Católica de Brasília datado de 2012.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/04/2024	Até a 1ª AGO de 2026.	Outros Diretores	Diretor Estatutário de Operações	24/04/2024		02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não apresenta membros de comitês estatutários, assim como comitês de auditoria, de risco, financeiro, e de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

7.7 Acordos/seguros de administradores

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 7 do Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	2		7,00
Nº de membros remunerados	5	2		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.248.700,00	1.366.877,00		2.615.577,00
Benefícios direto e indireto	80.094,00	130.032,00		210.126,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	251.800,00	294.566,00		546.366,00
Descrição de outras remunerações fixas	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	911.251,00		911.251,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	1.580.594,00	2.702.726,00		4.283.320,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	2		7,00
Nº de membros remunerados	5	2		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.200.000,00	1.262.159,00		2.462.159,00
Benefícios direto e indireto	8.640,60	143.734,33		152.374,93
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	240.018,00	252.438,09		492.456,09
Descrição de outras remunerações fixas	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	864.542,88		864.542,88
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	1.448.658,60	2.522.874,30		3.971.532,90

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	2		7,00
Nº de membros remunerados	5	2		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	740.000,00	1.420.927,37		2.160.927,37
Benefícios direto e indireto	0,00	102.754,16		102.754,16
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	148.000,00	307.253,36		455.253,36
Descrição de outras remunerações fixas	O valor na linha "outros" refere-se à Encargos	O valor na linha "outros" refere-se à Encargos		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.729.274,51		1.729.274,51
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	888.000,00	3.560.209,40		4.448.209,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1	3		4,00
Nº de membros remunerados	1	3		4,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	120.000,00	2.305.850,15		2.425.850,15
Benefícios direto e indireto	0,00	198.224,10		198.224,10
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	485.187,66		485.187,66
Descrição de outras remunerações fixas		O valor na linha "outros" refere-se à Encargos		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	2.325.967,60		2.325.967,60
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	120.000,00	5.315.229,51		5.435.229,51

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.7 Opções em aberto

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.10 Outorga de ações

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

8.12 Precificação das ações/opções

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.14 Planos de previdência

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

A Companhia remunerou em 2024 63,5% a membros da Diretoria Estatutária. Não há Conselho Fiscal instaurado na Companhia.

Órgão	2025	2024	2023	2022
Conselho de Administração	36,9%	36,5%	20,0%	2,2%
Diretoria estatutária	63,1%	63,5%	80,0%	97,8%
Conselho fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Em relação aos três últimos exercícios sociais não foram reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor.

No exercício corrente a Companhia não tem previsão de reconhecimento de remuneração da Controladora.

Exercício social 2025 – previsão de remuneração da função do exercício do cargo no emissor

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2024 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2023 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2022 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
------	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 8 do Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010324		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Juridica	54.276.936/0001-79	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
30/04/2021	01/01/2021		
Descrição dos serviços prestados			
Serviços de auditoria: auditoria das demonstrações financeiras individuais relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, e revisão de informações intermediárias, com base na NBC TR 2410, relativas aos períodos encerrados em 31 de março de 2024, 30 de junho de 2024 e 30 de setembro de 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Serviços de auditoria – R\$ 180.543,61 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

O Auditor que têm relações comerciais e/ou sociais com a Companhia são solicitados a aderirem conhecimento na Instrução sobre Conflitos de Interesses na fase de negociação, renovação ou revisão do contrato, projeto, transação ou contratação, ou durante o curso do contrato, projeto, transação ou contratação, que possam revelar quaisquer conflitos de interesses, reais ou potenciais, inclusive os conflitos de seus empregados que ocupam cargos com poder de decisão, e de suas subcontratadas e agentes.

Deverão ainda, permitir que a Companhia realize avaliações ou auditorias de conflitos de interesses conforme considerar necessário para proteger seus interesses e preservar a integridade das relações.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 9 do Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	27	83	0	0	0
Não-liderança	424	454	0	0	0
TOTAL = 988	451	537	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	1	56	7	46	0	0	0
Não-liderança	17	225	83	549	4	0	0
TOTAL = 988	18	281	90	595	4	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	8	87	15
Não-liderança	256	536	86
TOTAL = 988	264	623	101

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Preferê não responder
Liderança	5	105	0
Não-liderança	34	844	0
TOTAL = 988	39	949	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	110	0	0	0
Não-liderança	0	0	878	0	0	0
TOTAL = 988	0	0	988	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	451	537	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 988	451	537	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefero não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	18	281	90	595	4	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 988	18	281	90	595	4	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	264	623	101
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 988	264	623	101

10.1 Descrição dos recursos humanos

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

10.2 Alterações relevantes

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 10 do Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MTPar Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("MTPAR FIDC-NP")	18/11/2024	1.008.727.140,00	1.008.727.140,00	1.008.727.140,00	31 de Janeiro de 2044.	Taxa Referencial (BACEN) + 0% a.a.
Relação com o emissor	Fundo de Investimento da atual controladora da Companhia. Debenturista único da 1ª Emissão de Debêntures.					
Objeto contrato	Debêntures da 1ª Emissão da Companhia					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há. As debêntures da 1ª Emissão não possuem hipóteses de vencimento antecipado conforme a Escritura.					
Natureza e razão para a operação	1ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rota do Oeste, instrumento regra as condições de repagamento e possibilidade de conversão em Capital Social dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo quando da troca de controle acionário da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

a) **identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Qualquer acionista está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, bem como de atuar em qualquer operação ou negócios na mesma situação de conflito de interesse.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é vedado (i) conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para os acionistas e/ou demais partes relacionadas da Companhia, exceto se for a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; (ii) prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas; e (iii) a qualquer acionista intervir em deliberação em que possua ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

Além disso, as operações celebradas pela Companhia com partes relacionadas são realizadas de acordo com os padrões de mercado e amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos e condições com base no estrito interesse da Companhia.

As operações da Companhia, especialmente aquelas realizadas no passado com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

b) **demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

As operações e negócios da Companhia com partes relacionadas, caso ocorram, serão realizadas com o intuito de melhorar seu desempenho e levarão sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização, quitação, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável). Os contratos firmados com partes relacionadas observarão condições estritamente comutativas, com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 11 do Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
18/03/2025	0	2.381.810.533,01
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.381.810.532	0	2.381.810.532

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão
Data de emissão	15/11/2024
Data de vencimento	31/01/2044
Quantidade	1.000
Valor nominal global R\$	1.008.727.140,00
Saldo Devedor em Aberto	1.008.727.140,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>Segue abaixo recortes da Escritura:</p> <p>"2. REQUISITOS</p> <p>[...]</p> <p>2.1.3 Dispensa de Registro na Comissão de Valores Mobiliários e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.</p> <p>2.1.3.1 A presente Emissão não será objeto de registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) por se tratar de Distribuição Privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores.</p> <p>2.1.4 Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia e Liquidação Financeira</p> <p>2.1.4.1 As Debêntures não serão depositadas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, nem para custódia eletrônica ou liquidação financeira perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou qualquer outro mercado organizado de negociação.</p> <p>[...]</p> <p>3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO</p> <p>[...]</p> <p>3.7.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.7.1 acima, o Debenturista desde já concorda que somente poderá ceder, alienar ou de qualquer forma transferir as Debêntures de sua titularidade, no todo ou em parte, nos termos da legislação aplicável, para a Interveniente Anuente ou qualquer outra sociedade que venha a assumir o controle direto da Emissora (“Transferências Privadas Permitidas” ou “Transferência Privada”), e observado ao quanto disposto na Cláusula 3.7.3.1 abaixo e as restrições para alteração de controle constantes nos Instrumentos de Financiamento, devendo a Emissora ser notificada, exclusivamente para fins de ciência (“Notificação de Transferência”), em até 30 (trinta) dias após a concretização da Transferência Privada Permitida, devendo a Emissora tomar todas as medidas necessárias para a transferência da titularidade das Debêntures cedidas, incluindo mas não se limitando à atualização do Livro de Registro e do Livro de Transferência. A Emissora concorda, ainda, que eventuais sucessores do Debenturista poderão, igualmente, a seus exclusivos critérios, livremente ceder, alienar ou de qualquer forma transferir as Debêntures de sua titularidade a Interveniente Anuente ou qualquer outra sociedade que venha a assumir o controle direto da Emissora, no todo ou em parte, nos termos da legislação aplicável, por meio de instrumento escrito, sem qualquer formalização adicional, observada a obrigação de comunicar, apenas para fins de ciência, a Emissora."</p>
Conversibilidade	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social Segue abaixo recortes da Escritura:
"4. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1.6 Conversibilidade

4.1.6.1. As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora ("Ações"), nos termos das Cláusulas 4.1.7 e 4.1.8 abaixo, e não serão permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza.

4.1.7. Prazo para Exercício da Conversão

4.1.7.1. Conversão Facultativa. A partir da Data de Emissão, as Debêntures poderão ser convertidas em Ações de emissão da Emissora, desde que de comum acordo entre a Emissora e o Debenturista ("Direito de Conversão"), e mediante anuência por escrito do BNDES, na qualidade de credor do Contrato de Financiamento BNDES, até a Data de Vencimento das Debêntures ("Prazo para Exercício da Conversão"), observados os procedimentos para exercício da conversão indicados abaixo ("Conversão Facultativa").

4.1.7.2. Conversão Obrigatória. Caso seja verificada a decretação de vencimento antecipado de qualquer dos Instrumentos de Financiamento, bem como caso qualquer dos Credores dos Instrumentos de Financiamento solicite à Emissora, que as Debêntures sejam convertidas em Ações, as Debêntures que tenham sido devidamente integralizadas serão automática e mandatoriamente convertidas em Ações mediante o recebimento de notificação nesse sentido enviada por um dos Credores dos Instrumentos de Financiamento ("Notificação de Conversão Obrigatória").

4.1.7.3. As Ações resultantes da conversão das Debêntures (i) terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às ações ordinárias da Emissora, e (ii) participarão integralmente dos dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser aprovados pela Emissora após a Data da Conversão das Debêntures (conforme abaixo definido).

4.1.7.3.1. O aumento de capital da Emissora decorrente da conversão das Debêntures em Ações de sua emissão (i) será homologado pela Assembleia Geral de Acionistas da Emissora no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da Data de Conversão das Debêntures (conforme abaixo definido), observado o disposto no inciso III e no parágrafo primeiro do artigo 166 da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) não importará em direito de preferência para os Acionistas, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

4.1.8. Procedimentos para Exercício da Conversão

4.1.8.1. Observado o disposto nas Cláusulas 4.1.7.2 acima e 4.1.8.2. abaixo, o Debenturista que desejar converter suas Debêntures em Ações no âmbito de uma Conversão Facultativa deverá, dentro do Prazo para Exercício da Conversão, manifestar sua intenção por meio do encaminhamento de notificação solicitando a conversão ("Notificação de Solicitação de Conversão Facultativa"), à Emissora. Mediante o recebimento da Notificação de Solicitação de Conversão, a Emissora terá 15 (quinze) Dias Úteis para se manifestar sobre a concordância com relação à conversão solicitada pelo Debenturista ("Resposta da Emissora").

4.1.8.2. A efetiva conversão das Debêntures no âmbito de uma Conversão Facultativa dependerá de anuência por escrito do BNDES, na qualidade de credor do Contrato de Financiamento BNDES ("Anuência do BNDES").

4.1.8.3. O Debenturista poderá, no âmbito de uma Conversão Facultativa, solicitar a conversão da totalidade ou parte das Debêntures de que seja titular, devendo indicar a quantidade de Debêntures que deseja converter na Notificação de Solicitação de Conversão Facultativa.

[...]

4.1.9. Preço de Conversão

4.1.9.1. O número de Ações a serem entregues aos Debenturistas na Data de Conversão das Debêntures será o resultado da divisão do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida) calculada pro rata temporis, desde a Data da Emissão até a Data de Conversão ("Preço de Conversão") dividido por 100% (cem por cento) do preço das Ações da Emissora [...]."

Possibilidade resgate

Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Segue abaixo recortes da Escritura:</p> <p>"5. RESGATE ANTECIPADO E AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA</p> <p>5.1. Aquisição Antecipada Facultativa</p> <p>5.1.1. As Debêntures não serão objeto de aquisição facultativa.</p> <p>5.2. Amortização Extraordinária</p> <p>5.2.1. Após o Completion do Projeto e desde que a Emissora esteja cumprindo as regras de distribuição de dividendos acima do mínimo legal estabelecidas no âmbito dos Instrumentos de Financiamento, essa poderá amortizar extraordinariamente as Debêntures por iniciativa e no exclusivo critério da Emissora, independentemente da vontade dos Debenturistas, limitado ao valor que poderia ser distribuído em forma de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou redução de capital aos acionistas da Emissora, nos termos da legislação aplicável ("Amortização Extraordinária") e observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.</p> <p>5.2.2. A Amortização Extraordinária somente poderá ocorrer mediante envio ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, informando (i) a data pretendida para a realização da Amortização Extraordinária; (ii) o valor da Amortização Extraordinária a ser realizada; e (iii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas.</p> <p>5.2.3. A Amortização Extraordinária será aplicada a todos os Debenturistas de forma igualmente proporcional, bem como será realizada mediante pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida pro rata temporis até a data do pagamento da Amortização Extraordinária.</p> <p>5.3. Resgate Antecipado Facultativo</p> <p>5.3.1. Após o Completion do Projeto e desde que (i) a Emissora esteja cumprindo as regras de distribuição de dividendos acima do mínimo legal estabelecidas no âmbito dos Instrumentos de Financiamento; e (iii) a Emissora possa, nos termos da legislação aplicável, distribuir dividendos em valor igual ou superior ao valor necessário para realização do resgate facultativo pretendido, essa poderá resgatar a totalidade das Debêntures por iniciativa e no exclusivo critério da Emissora, independentemente da vontade dos Debenturistas ("Resgate Antecipado Facultativo").</p> <p>5.3.2. O Resgate Antecipado Facultativo somente poderá ocorrer mediante envio ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, informando (i) a data pretendida para a realização do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) o valor a ser pago a título de Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas.</p> <p>5.6.3 O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures pela Emissora, no todo ou em parte, será realizado mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida pro rata temporis até a data do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>5.6.4. As Debêntures resgatadas serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora."</p>
---	---

Características dos valores mobiliários de dívida

Segue abaixo recortes da Escritura:
"4. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1 Características Básicas**4.1.1 Valor Nominal Unitário**

4.1.1.1 O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 1.008.727.140,00 (um bilhão, oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta reais) na Data de Emissão, conforme definida abaixo ("Valor Nominal Unitário").

4.1.2 Data de Emissão

4.1.2.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de novembro de 2024 ("Data de Emissão").

4.1.3 Prazo e Data de Vencimento

4.1.3.1 O vencimento das Debêntures ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2044 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Conversão Facultativa, Conversão Obrigatória ou de Resgate Antecipado Facultativo previstas nesta Escritura. Na Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures em Circulação, conforme abaixo definido, pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, conforme definido na Cláusula 4.1.3.2 abaixo, devida e calculada na forma prevista nesta Escritura.

4.1.3.2 Para os fins desta Escritura, "Debêntures em Circulação" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, à Emissora ou a qualquer controladora da Emissora ou qualquer de seus diretores ou conselheiros.

4.1.4 Forma e Emissão de Certificados

4.1.4.1 As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados.

[...]

4.1.13 Espécie

4.1.13.1 As Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do Artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

[...]

4.11. Mecânica de subordinação das Debêntures

4.11.1. Exceto conforme o disposto na Cláusula 4.11.2 abaixo, a Emissora deverá, por força do caráter subordinado das Debêntures, primeiramente quitar os valores devidos no âmbito (i) do "Contrato de Financiamento" no valor de R\$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais), a ser celebrado entre a Emissora, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") e a Interveniante Anuente ("Contrato de Financiamento BNDES"); e (ii) no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 9 (nove) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor total de até R\$ 4.875.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) ("2ª Emissão"), bem como seus principais termos e condições, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 9 (Nove) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária Rota do Oeste S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com o BNDES, "Credores Instrumentos de Financiamento"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, e a Interveniante Anuente ("Escritura 2ª Emissão" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento BNDES, os "Instrumentos de Financiamento"), para ato contínuo realizar os respectivos pagamentos no âmbito das Debêntures, observados os prazos previstos nesta Escritura de Emissão. Caso, por conta da subordinação, a Emissora não tenha recursos suficientes para saldar os valores devidos no âmbito destas Debêntures, restará configurado inadimplemento, observado, entretanto, que tal inadimplemento não ensejará a Conversão Obrigatória das Debêntures, que somente poderão ser convertidas obrigatoriamente em Ações da Emissora nas hipóteses previstas na Cláusula 4.1.7.2 desta Escritura de Emissão."

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Segue abaixo recortes da Escritura: "4. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES [...] 4.6. Repactuação 4.6.1. Não haverá repactuação programada para as Debêntures."
Outras características relevantes	Segue abaixo recortes da Escritura: "3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO [...] 3.6 Destinação dos Recursos 3.6.1 Não haverá captação de recursos tendo em vista que a presente Emissão decorre de uma operação estruturada de renegociação de dívida entre a Emissora, na qualidade de devedora, e o Debenturista, na qualidade de credor dos Créditos (conforme definidos abaixo), os quais serão utilizados para integralização das Debêntures. [...] 4.4 Atualização do Valor Nominal Unitário 4.4.1. Não haverá atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures. 4.5 Remuneração 4.5.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à 100% (cento por cento) das taxas médias diárias da Taxa Referencial, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pelo Banco Central ("TR"), acrescida de spread (sobretaxa) equivalente a 0,00% (zero por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a data da primeira integralização das Debêntures até a Data de Vencimento (ou a data da Conversão Antecipada Facultativo, ou Conversão Obrigatória previstas nesta Escritura) ("Remuneração"). 4.5.2. A Remuneração será paga integralmente em uma única parcela na Data de Vencimento ou na data da realização de um Resgate Antecipado Facultativo ou de uma Amortização Extraordinária. [...] 4.7. Amortização Programada 4.7.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Conversão Facultativa ou Conversão Obrigatória, realização do Resgate Antecipado Facultativo ou de uma Amortização Extraordinária."

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão - CRTA12 à CRTA92
Data de emissão	15/11/2024
Data de vencimento	15/12/2043
Quantidade	4.875.000
Valor nominal global R\$	4.875.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	603.000.873,70
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	<p>Segue abaixo reprodução parcial da Escritura da 2ª Emissão: "REQUISITOS [...] 2.1. Registro da Oferta na CVM e Rito de Registro e Distribuição</p> <p>2.1.1. A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de Emissora, já em fase operacional, registrada perante a CVM como emissor na categoria B, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), nos termos do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários e dos artigos 25 e 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, observado (i) os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, que dispensam a elaboração e apresentação de prospecto e de lâmina da Oferta; e (ii) o disposto no artigo 86, II, da Resolução CVM 160, que estabelece que as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (1) entre Investidores Profissionais sem restrições; (2) entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento de distribuição da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"); e (3) entre o público investidor em geral, depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo que, em ambos os casos, a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis."</p>
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

- Hipótese e cálculo do valor de resgate**
- 1) Resgate Antecipado Facultativo Total: as Debêntures estarão sujeitas à possibilidade de Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo possível realizá-lo ao exclusivo critério da Emissora e independentemente da vontade dos Debenturistas, desde que se observem cumulativamente: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; (ii) já tenha ocorrido o Completion do Projeto; e (iii) a Emissora esteja adimplente com suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão.
- Os Debenturistas de cada série farão direito, nesse evento, ao maior valor entre (A) o Valor Nominal Unitário (“VNU”) atualizado acrescido da respectiva remuneração e obrigações pecuniárias; e (B) valor presente de cada parcela remanescente do VNU atualizado, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures de cada Série.
- O Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrerá, conforme o caso, de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.
- 2) Resgate Antecipado Facultativo Parcial: não é permitido.
- 3) Amortização Extraordinária Facultativa: as Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária facultativa pela Emissora.
- 4) Oferta de Resgate Antecipado: respeitado o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de determinada(s) Série(s).
- A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação enviada aos Debenturistas da(s) Série(s) em questão com antecedência mínima de vinte Dias Úteis para a data prevista para realização do resgate antecipado. Os Debenturistas da (s) Série(s) em questão terão o prazo de quinze Dias Úteis contados da data de envio da notificação da Emissora para se manifestarem formalmente perante a Emissora pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, com cópia ao Agente Fiduciário.
- Os Debenturistas da(s) Série(s) em questão farão direito, nesse evento, ao VNU atualizado acrescido da respectiva remuneração e obrigações pecuniárias.
- Caso qualquer Oferta de Resgate Antecipado não seja endereçada à totalidade das Debêntures, a Emissora deverá obter anuência prévia dos Debenturistas que representem, no mínimo, mais de 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e a maioria dos presentes em segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 25% das Debêntures em Circulação, excluídas as Debêntures das Séries que serão objeto da Oferta de Resgate Antecipado.
- 5) Aquisição Facultativa: a partir de 15 de novembro de 2026, ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor.
- 6) Aquisição Obrigatória: a partir de 15 de novembro de 2026, caso seja acionado o mecanismo de Aceleração Coordenada FINEM do Contrato de Financiamento BNDES, conforme seus termos e condições, a Emissora deverá (i) notificar o Agente Fiduciário em até três Dias Úteis contados da data de acionamento da mecânica; e (ii) realizar uma oferta de aquisição das Debêntures para cada evento de acionamento da mecânica.
- A Oferta de Aquisição Obrigatória deverá ser apresentada aos Debenturistas, pela Emissora, em até dez Dias Úteis contados do acionamento da mecânica.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Integralizações da 2ª Série até a 9ª Série: as integralizações das debêntures da 2ª série até a 9ª série estão condicionadas ao desembolso de subcréditos específicos do Contrato de Financiamento BNDES, celebrado entre a Emissora e o BNDES.

Remuneração da 1ª série: 7,7178% (sete inteiros, sete mil cento e setenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis.

Remuneração da 2ª até a 9ª série: 7,1750% (sete inteiros, mil setecentos e cinquenta décimos de milésimos por cento) ao ano base 252 dias úteis.

Agente Fiduciário: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Debêntures incentivadas conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterada ("Decreto 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definidos abaixo) captados na Emissão das Debêntures aplicada (a) no custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos no Projeto (conforme definido abaixo) realizados a partir de 08 de maio de 2023; e (b) em novos investimentos relativos ao Projeto conforme descritos abaixo, tendo em vista o enquadramento automático do Projeto como projeto prioritário nos termos do Decreto 11.964 e do artigo 8º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, emitida pelo Ministério dos Transportes e publicação no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2024 ("Portaria").

Garantias Reais:

(i) Alienação Fiduciária de Ações; e

(ii) Cessão Fiduciária de Direitos.

Obs.1: As Garantias Reais serão compartilhadas entre o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, e o BNDES, na qualidade de credor do Contrato de Financiamento BNDES.

Obs.2: Adicionalmente às Garantias Reais, (i) o Estado do Mato Grosso apresentará ao Agente Fiduciário e ao BNDES como garantia do compromisso de realizar aporte adicional de recursos na Acionista; e (ii) a Acionista apresentará ao Agente Fiduciário e ao BNDES como garantia do compromisso de realizar aporte adicional de recursos na Emissora o Contrato de Contas FETHAB, celebrado entre o Agente Fiduciário, o BNDES, a Emissora, a Acionista, e o Estado do Mato Grosso, pelo qual será regulada a utilização do fluxo financeiro decorrente da arrecadação do Fundo Estadual de Transporte e Habitação, instituído pela Lei 7.263 ("FETHAB") para cumprimento das obrigações de aporte acima mencionadas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

Salvo a exceção a seguir, qualquer matéria a ser deliberada pelos Debenturistas deverá ser aprovada, em primeira convocação, por Debenturistas que detenham pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria simples dos presentes, desde que, neste caso, estejam presentes Debenturistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

Para qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou da Remuneração de quaisquer das Séries, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração de quaisquer das Séries ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures de quaisquer das Séries e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures de quaisquer das Séries, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão, exceto por alterações de redação nos Eventos de Inadimplemento necessárias para refletir as condições de eventual aprovação prévia (waiver) dos Debenturistas; o quórum mínimo será de Debenturistas que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação.

Outras características relevantes

Código do Ativo na B3 / Código ISIN da 1ª à 9ª série, respectivamente:

CRTA12 / BRCRTADBS007
CRTA22 / BRCRTADBS015
CRTA32 / BRCRTADBS023
CRTA42 / BRCRTADBS031
CRTA52 / BRCRTADBS049
CRTA62 / BRCRTADBS056
CRTA72 / BRCRTADBS064
CRTA82 / BRCRTADBS072
CRTA92 / BRCRTADBS080

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	13

12.5 Mercados de negociação no Brasil

A Companhia teve a listagem deferida para o segmento básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”) no dia 06 de dezembro de 2024 e disponibilizados no dia 17 de dezembro de 2024 no Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. (“MDA-B3”).

As debêntures da 2ª Emissão serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA-B3 sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

A Concessionária celebrou em 22 de novembro de 2024 os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, quais sejam, (i) a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real (“2ª Emissão de Debêntures”, individualmente um “Instrumento do Financiamento de Longo Prazo”); e (ii) celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) o Contrato de Financiamento nº 24.2.0321.1 (“FINEM BNDES”, individualmente um “Instrumento do Financiamento de Longo Prazo” e, em conjunto com a 2ª Emissão de Debêntures, os “Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo”); (iii) contratos de garantias reais e contrato de suporte do acionista.

A 2ª Emissão de Debêntures da Nova Rota foi enquadrada pelo Ministério dos Transportes como projeto prioritário de infraestrutura no dia 24 de setembro de 2024, portanto contam com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterada (“Decreto 11.964”), na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CMN 5.034”), da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada (“Resolução CMN 4.751”), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem.

A 2ª Emissão de Debêntures da Nova Rota está organizada em 09 (nove) séries, sendo que foram objeto de oferta pública sob regime misto de garantia firme para as debêntures da 1ª (Primeira) Série e de melhores esforços para as demais séries.

O início da oferta pública das debêntures ocorreu em 16 de dezembro de 2024, sendo devidamente informado ao mercado, e encerrado em 17 de dezembro com o procedimento de *bookbuilding* para determinação da remuneração da 1ª Séries de debêntures da 2ª Emissão.

A totalidade dos recursos captados na 2ª Emissão de Debêntures será aplicada em (a) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos na Concessão realizados a partir de 08 de maio de 2023 até 15 de novembro de 2024 (data de emissão das debêntures da 2ª Emissão; e (b) investimentos futuros relativos à exploração da Concessão até a data de conclusão das obras de ampliação de capacidade e melhorias.

12.9 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 12 do Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Luciano Uchoa Carneiro da Cunha	Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. Luciano Uchoa Carneiro da Cunha, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Concessionária Rota do Oeste S.A. ("Companhia"), declara que:

- reviu o formulário de referência da Companhia;
- todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na instrução CVM nº 80/2022, em especial aos arts. 15 a 20; e
- o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Cuiabá - MT, 28 de março de 2025.

DocuSigned by:
Luciano Uchoa Carneiro da Cunha
A9E543DE9EB5438...

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Concessionária Rota do Oeste S.A.

<http://ri.rotadooeste.com.br/>

crori@rotadooeste.com.br

+55 65 3056 9101

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.